O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº13 - Maio/2007

Grupo de mulheres muda a vida de adolescentes abrigados

Há um ano, esposas de desembargadores de Justiça, empresárias, ex-assistentes sociais e donas-de-casa fundaram o Grupo de Atenção, Formação e Apoio aos Adolescentes Abrigados (Forma), que ignorou o assistencialismo padrão de apadrinhamento e passou a acompanhar a vida e a rotina dos jovens que vivem em abrigos de adoção e não possuem vínculo familiar ou expectativa de adoção alguma – na maioria, vítimas de histórias de vida dramáticas.

As integrantes atuam como mediadoras entre as crianças e instituições. Conseguem vagas em colégios particulares, aulas de reforço e oportunidades de emprego, além de dar o apoio emocional que os abrigados nunca tiveram. O objetivo é acompanhar todo o desenvolvimento dos jovens, para assim dar uma chance de futuro aos adolescentes após eles chegarem aos 18 anos.

Págs. 8 e 9

Acervo Forma

Além de ajudarem os adolescentes nas atividades escolares e na busca por empregos, grupo realiza diversas atividades integradoras

CIDADANIA

Governo de SC vai apoiar Agente da Paz

O vice-governador do Estado, Leonel Pavan, ficou entusiasmado com o projeto Agente da Paz. Ele sugeriu um encontro com o governador Luiz Henrique da Silveira e seu secretariado para explanação da proposta da AMC.

Pág. 11

TRABALHO

STF discute regras para direito de greve

O Supremo Tribunal Federal (STF) quer discutir sobre o direito de greve dos servidores públicos do país. Atualmente, lei brasileira que regulamenta as greves abrange somente os trabalhadores da iniciativa privada.

Pág. 7

POLÊMICA

Gov. Celso Ramos cria lei para "farra do boi"

Prefeito da cidade sancionou lei que muda o nome da prática para "Brincadeira do Boi" na tentativa de regulamentar a atividade e garantir seu retorno à cultura local. Foram definidas regras para a prática, mas as críticas persistem.

Pág.10

EDITORIAL

Jornal *O Judiciário* completa um ano de veiculação

Pág. 2

ENTREVISTA

Des. Newton Trisotto aborda a morosidade na Justiça

Pág. 4

ESPORTE

AMC conquista torneio sul-brasileiro de futebol

Pág. 13

Opinião

Editorial

Com esta edição *O Judiciário* completa um ano de circulação ininterrupta. Quando do lançamento deste mensário, em maio de 2006, dissemos neste espaço que a nova diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aceitou mais um desafio, o de ampliar as relações de comunicação da entidade com a sociedade, com o próprio Poder Judiciário e com os outros operadores do Direito, como os integrantes do Ministério Público, advogados, universidades, acadêmicos de Direito, bem como com os poderes Executivo e Legislativo.

Comprometemo-nos com a periodicidade, com a isenção, com as práticas éticas, que felizmente nos grangearam as manifestações de credibilidade, postas nas cartas dos leitores nesta página, durante todos estes doze meses. E assim vimos praticando. E assim pretendemos continuar praticando, com o respaldo dos leitores.

Nosso propósito é o de ampliar parcerias com as demais categorias dos operadores do Direito, como a Associação Catarinense do Ministério Público, com a Secional da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina, colimando interesses divulgatórios e promocionais, unificando estratégias setoriais, com vistas à aproximação de relacionamentos com a sociedade civil.

Já a partir da edição anterior, o nosso jornal vem sendo impresso nesta capital, com aporte de distribuição, logo em seguida a impressão, o que, evidentemente, agiliza a entrega e aproxima o leitor. Esta distribuição, por enquanto, está sendo somente efetivada para os magistrados associados da AMC, bem como para os tribunais do País em malotes, e em algumas bancas da capital. Se exitosas as pretendentes parcerias, esta distribuição poderá atingir, logo após a impressão, também, os componentes da Associação Catarinense do Ministério Público e da Seccional da OAB. O nosso crescimento implica em custos, naturalmente e explicitamente verificáveis, sem objetivos de lucro, mas tão e simplesmente para poder manter os aportes indispensáveis de manutenção e expansão do projeto.

As pessoas que têm solicitado a remessa do nosso Jornal, gratuitamente – em número cada vez maior -, também vêm sendo atendidas.

Com os nossos propósitos já anunciados e renovados, seguiremos em frente, com o apoio dos leitores, aos quais dedicamos os parabéns recebidos neste primeiro aniversário de *O Judiciário.*

Cartas

Especial um ano do Jornal *O Judiciário*

imprensa@amc.org.br

"À equipe do Jornal *O Judiciário* transmito meus cumprimentos pela passagem do primeiro aniversário desta importante publicação que, sem dúvida, vem desempenhando com excelência sua missão de aproximar ainda mais o Poder Judiciário da população catarinense. Outro ponto a ser destacado é a forma didática com que trata as informações do meio jurídico, auxiliando profissionais da imprensa na compreensão das questões legais."

** João Cavallazzi - Jornalista*

"O jornal *O Judiciário* é um marco nas nossas relações com a sociedade catarinense: o poder da informação visto pelo Poder Judiciário só poderia ter um vencedor: a cidadania. A linha editorial do periódico visa em última análise à informação dos direitos do cidadão sem descuidar de uma visão crítica de tudo que cerca a nossa atividade."

** Ricardo Roesler - Juiz da Comarca de Joinville*

"O Judiciário está sempre na ordem do dia. Com a pauta atualizada, traz temas polêmicos, divulga a participação dos agentes da Justiça em discussões e projetos de interesse regional e nacional. Desse modo, alcança tanto profissionais e colaboradores ligados ao Direito e à magistratura quanto a comunidade em geral. Parabéns por este ano de atuação!"

** Eliane de Campos - Servidora do TJ/SC*

"Os meus sinceros cumprimentos a toda equipe do jornal *O Judiciário,* periódico que neste mês completa um ano de existência. A cada edição o jornal evolui, sempre trazendo informações de utilidade pública, contribuindo para que o ambiente jurídico seja descoberto por um número cada vez maior de pessoas."

** Vinícius Elias Antunes - Estudante de Direito*

Memória

acervo particular (SL)

Em janeiro de 1939, hidroavião da companhia aérea Condor decolando da Baía Sul de Florianópolis, fazendo escalas em Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro

"Parabenizo a toda redação e editorial do Jornal *O Judiciário* pela qualidade do impresso produzido. Sou acadêmica de Direito na Universidade do Contestado, Campus Canoinhas, e funcionária do Núcleo de Práticas Jurídicas da mesma, e toda vez que recebo o jornal e o levo ao Escritório, ele é alavanca de debates e motivo de vários elogios, entre os acadêmicos-estagiários e os professores, tendo em vista a seriedade das informações e opiniões e as seletas notícias nele constantes."

** Ana Paula Werka - Estudante de Direito*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 13 - Maio/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora, Andrezza Melo
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, TRT/SC , ACMP, MP e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Andrezza Melo
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) - Rua dos Bambus, 116/ Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 - (48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br - Contato: imprensa@amc.org.br

Opinião

Difícil justificar o injustificável

Cleptomania é o impulso mórbido que pode ocorrer em menos de 5% das pessoas que cometem furtos. Adolescentes podem furtar por um simples ato de rebeldia, o que não pode ser associado a qualquer quadro patológico. É um transtorno do impulso. Já o cleptomaníaco furta de forma habitual objetos que não necessariamente possuem valor.

O que importa para o cleptomaníaco é a experiência e não o objeto em si. Outra condição que pode estar ligada à cleptomania é o chamado transtorno de personalidade anti-social. Nesse caso, os conceitos de ética e moral não fazem parte dos valores do autor do crime, que também costuma mentir repetidamente ou desrespeitar os direitos alheios.

A cleptomania – distúrbio do controle do impulso – não é freqüente. É um distúrbio mental pouco estudado, até pela dificuldade envolvida quanto aos aspectos ético-legais. O que determina um impulso é a falta de controle sobre os atos cometidos. É na falta de controle dos impulsos que reside a essência da cleptomania. Os objetos subtraídos são sempre de pequeno valor, não caracterizando um furto de preciosidades. Após consumada a subtração, o cleptomaníaco pode até, da mesma maneira que pegou o objeto, deixá-lo onde o encontrou. Na absoluta maioria dos casos, praticamente nunca há prova qualquer de que um réu denunciado em processo-crime seja portador desse distúrbio de personalidade, visto que acomete somente 3% das mulheres e apenas 1% dos homens.

Isoladamente, o crime de subtração não pode ser classificado como um caso de cleptomania, porquanto pessoas que sofrem esse tipo de transtorno costumam praticar furtos compulsivamente. A ousadia de um denunciado em tentar convencer que, ao furtar vasos de cemitério ou gravatas em lojas de grifes famosas agiu sob influência da cleptomania – estado que o privaria do entendimento da ilicitude perpetrada – por si só já demonstra a plena consciência da ação praticada. Corrente o indeferimento de pedidos para realização de exame de insanidade mental em razão da ausência de dúvida acerca da integridade mental de acusados, dado que – não evidenciado indício de qualquer desvio de personalidade – não há como reconhecer que um denunciado seja portador de qualquer impulso anômalo para a prática de furtos.

> "O que importa para o cleptomaníaco é a experiência e não o objeto em si"

O Código de Processo Penal prevê medida própria para o reconhecimento da inimputabilidade ou semi-imputabilidade, uma vez que somente ocorrerá quando existirem reais dúvidas pela integridade mental do acusado, podendo o juiz negar perícias requeridas quando estas não forem necessárias ao esclarecimento da verdade (CPP, arts. 149 e 184).

A lei obriga ao exame somente quando houver dúvida sobre a insanidade e não quando a defesa o requeira. Assim, somente é deferido o requerimento de instauração de incidente de insanidade mental quando presentes indícios de perturbação ou algum motivo, pelo menos, para duvidar da normalidade psíquica, que é regra geral. É o caso, por exemplo, da prisão de determinado estilista de moda ou algum sacerdote de culto preso em flagrante por furto, devendo ser afastado o argumento de que estava acometido por descontrole emocional ou alterações no comportamento.

O cleptomaníaco furta pelo prazer do ato. É flagrado, por exemplo, furtando chicletes ou caramelos num supermercado. Ao tentar subtrair coisa alheia para si ou para outrem, somente não consumando o delito por circunstâncias alheias à própria vontade, tipificado está o furto na forma tentada (art. 155, `caput´, na forma do art. 14, inc. II, ambos do Código Penal). Sustentar em defesa episódio de transtorno de humor representado por descontrole emocional e alterações de comportamento (cleptomania) decorrente do uso imoderado de hipnóticos diazepínicos, causadores potenciais de quadros de confusão mental e amnésia, não tem o mínimo amparo.

Difícil justificar o injustificável!

** Luiz Fernando Boller*
Juiz Diretor do Foro da comarca de Tubarão (SC)
Fonte: www.amb.com.br

Natureza em alerta

Com a recente publicação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, ficou cientificamente comprovado que o ser humano tem contribuído diretamente para as alterações climáticas do planeta. Os resultados da investigação também serviram para reforçar o discurso sobre a necessidade real, e imediata, de se criar uma conscientização mundial para tentar diminuir o impacto das atividades predatórias contra o meio ambiente.

No Brasil, o cenário não difere de outras partes do mundo. Depois de andar escondido, o tema volta com força ao debate, considerando-se principalmente a urgência de se discutir a diversidade biológica ainda presente na Amazônia e o fato de que nossa economia gira em torno de uma gama de produtos agrícolas que podem ser prejudicados pelo aquecimento global. O raciocínio é simples: com menos chuvas, o cultivo e a produção em massa podem ser seriamente afetados em um espaço curto de tempo. Sem falar na questão dos recursos hídricos.

A preocupação com a preservação do meio ambiente é um dever de nossa sociedade. Mas também não se pode ignorar que essa situação de pânico generalizado abre oportunidades de negócio ao país, sobretudo em projetos de produção limpa, mais conhecidos no mercado como Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Sem dúvida, os principais interessados em adotar políticas sustentáveis na área ambiental são os países desenvolvidos. Em 1997, eles assinaram o Protocolo de Kyoto e se comprometeram a reduzir até 2012 os níveis de emissão de poluentes que provocam o efeito estufa. O Brasil ficou fora desse grupo, formado por nações ricas e poluidoras — embora isso não signifique que tenha se eximido da responsabilidade de preservas seus recursos naturais. Ocorre que o documento assinado no Japão beneficiou o país no desenvolvimento de projetos para a transferência de MDL para os 169 países signatários do protocolo.

> "A preocupação com a preservação do meio ambiente é um dever de nossa sociedade "

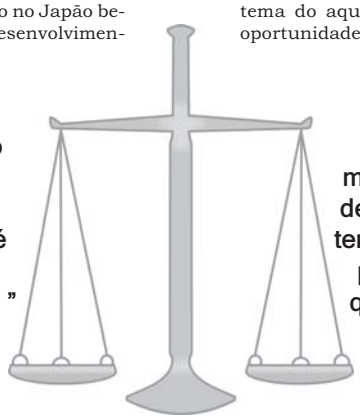

> Em busca de melhor qualidade de vida, podemos ter que pagar mais pelos produtos que compramos

Mais do que nunca, é importante deixar claro que a redução dos níveis de poluentes resultante desses projetos só funciona se advir de participação voluntária. Dessa forma, as iniciativas não podem ser aplicadas por imposição legal dos governantes. Seus benefícios têm de ser reais e mensuráveis, relacionando-se com a mitigação da mudança do clima para o uso em longo prazo e prevendo a adição de eventuais mitigações que possam ocorrer na ausência de qualquer atividade certificada de projeto.

É exatamente nesse ponto que entra a necessidade de o Brasil, enquanto país que busca reconhecimento internacional na área ambiental, refletir sobre como pode reverter o tema do aquecimento global em oportunidades de negócio capazes de gerar, a um só tempo, emprego, riqueza e sustentabilidade. O assunto também permite discutir a manutenção e a preservação da biota existente — a biota é o conjunto de seres vivos de um ecossistema, sua flora, fauna e outros grupos de organismos.

Para tanto, a sociedade deve estar preparada para enxergar no tema uma oportunidade de avançar nessas questões. Mais que isso: precisa comprar a idéia para si, inclusive com os ônus adstritos a ela, encarando o meio ambiente como algo que nos pertence enquanto indivíduos. Nesse caso, o cidadão teria de adotar uma mudança comportamental e agir como o propulsor de mudanças, tanto na seara governamental, quanto na iniciativa privada, fazendo valer sua importância como eleitor e consumidor.

É quase um consenso que as políticas públicas somente sairão dos papéis se o governo sentir que sua credibilidade está caindo. E as indústrias vão passar a adotar processos produtivos menos poluentes quando perceberem a falta de disposição dos consumidores em adquirir produtos de empresas poluidoras. A demanda por "produtos ecológicos" vai exigir investimentos nas linhas de produção para a adoção de técnicas mais limpas.

Aí entra uma questão chave. Em busca de melhor qualidade de vida e de um ambiente mais saudável, poderemos ter de pagar mais pelos produtos que estamos acostumados a encontrar nas prateleiras dos supermercados. As empresas buscam satisfazer a demanda. Assim, precisamos criar demandas em produtos ecológicos, pagando, inclusive, mais caro pela adoção de técnicas mais limpas.

Não se abstenha de fazer viva a letra da Constituição Federal que impõe a todos a obrigação de zelar pelo meio ambiente, sadio e equilibrado, para as presentes e futuras gerações. Nesse caso, fica aqui uma questão: você, afinal, pagaria por um meio ambiente melhor?

** Flávia Scarpinella Bueno, advogada*
Fonte: Revista Consultor Jurídico, 01 de abril de 2007

Entrevista

Corregedoria prioriza agilidade na Justiça de SC

Desembargador Newton Trisotto aposta na criatividade de juízes e servidores para acelerar o trâmite das ações no Judiciário catarinense

Há pouco mais de um ano à frente da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), o desembargador Newton Trisotto tem se dedicado à conscientizar magistrados e servidores sobre o problema da morosidade na prestação jurisdicional. Nesta entrevista, o magistrado fala dos seus projetos para tentar contornar a situação. Confira:

O Judiciário - **Qual o balanço que o senhor faz deste período em que esteve à frente da Corregedoria?**

Newton Trisotto - Extremamente positivo. Assumi a Corregedoria Geral da Justiça com uma estrutura funcional muito bem preparada pelos meus antecessores. Mantive os juízes corregedores e os principais assessores, pois não poderia prescindir da experiência e dedicação da equipe já formada.
Até o momento, não tenho fato negativo a contabilizar. Como fatos positivos, destaco o relacionamento cordial, franco e fraterno com os magistrados, e a receptividade deles aos projetos de trabalho propostos pela Corregedoria.

OJ - **Quais são os seus planos de atuação para este ano?**

NT- Além daqueles próprios da atividade da Corregedoria - orientação, fiscalização e controle das atividades dos juízes e servidores do primeiro grau - o projeto de trabalho de maior repercussão, aquele em que temos concentrado nossa atenção, consiste na formulação de políticas que imprimam maior celeridade à prestação jurisdicional.
Com o imprescindível apoio do Presidente do Tribunal, desembargador Pedro Manoel Abreu, iniciamos em Içara inspeções correicionais com o que denominamos de "apoio operacional". Grupos de trabalho formados por juízes-corregedores, servidores da Corregedoria e de outras comarcas desempenham, concomitantemente com a atividade correicional, todas as tarefas cartoriais. A meta é entregar ao juiz da unidade um cartório com todos os serviços executados: mandados cumpridos, relações publicadas, prazos certificados etc.
As equipes já atuaram nas comarcas de Içara, Urussanga, Indaial, Pomerode, Trombudo Central, Palhoça, Capital, Estreito, Joaçaba, Piçarras, Rio Negrinho, Barra Velha, Biguaçu e Joinville.

OJ - **Na sua opinião, qual o maior desafio a ser enfrentado pelo Poder Judiciário, não só de Santa Catarina, mas de todo o Brasil?**

NT- Sem dúvida, a "morosidade da Justiça", que prefiro denominar de "morosidade do Judiciário". Em 2000, havia em atividade 257 juízes no primeiro grau de jurisdição e ingressaram em torno de 465 mil processos. No último ano, foram distribuídos cerca de 770 mil, para um quadro com 319 juízes. Vê-se que a média de processos iniciados por juiz cresceu de 1.810 para 2.410. Houve um acréscimo de 33%. É fácil entender a razão da morosidade do Judiciário.
Apesar do expressivo avanço tecnológico no campo de informática e dos investimentos na capacitação dos servidores - o que propiciou expressivos ganhos de produtividade -, enquanto não for ampliado o quadro de servidores e preenchidos os cargos de juiz de Direito e de juiz substituto, teremos que, com criatividade e o esforço de todos, criar mecanismos de ordem administrativa e jurisdicional que minimizem esse angustiante problema.

OJ - **E o que a corregedoria tem feito para minimizá-lo?**

NT - Nas numerosas reuniões realizadas com os juízes - estivemos em São Miguel do Oeste, Chapecó, Lages, Joaçaba, Criciúma, Tubarão, Balneário Camboriú, Itajaí, Joinville, entre outras comarcas - enfatizamos que as críticas ao Judiciário concentram-se quase que exclusivamente na morosidade da prestação jurisdicional. Procuramos conscientizá-los de que não há como justificar o fato de o jurisdicionado da Comarca de Campo Belo do Sul, por exemplo, obtê-la em cinco meses e o da Capital, em cinco anos.
No contexto dessa pregação, em 23 de agosto do ano passado expedimos o Ofício Circular nº 66/06, solicitando aos juízes que informassem, "em 30 dias, os números dos autos correspondentes aos processos que se encontram para despacho/decisão/sentença há mais de um ano e, separadamente, há mais de dois anos". Cumprida essa etapa, juntamente com a Presidência do Tribunal renovamos o "Projeto Mutirão de Sentenças" e deflagramos o "Projeto Mutirão de Júris".

OJ - **No que consistem esses projetos?**

NT - Projeto Mutirão de Sentenças, na preferência a ser dada a despachos e sentenças em processos conclusos há mais de 90 dias. Foi estabelecida uma data: em 30 de junho, não deverá haver processos pendentes de despacho ou de sentença conclusos anteriormente a 31 de março do ano em curso. A resposta, a receptividade à conclamação foi extraordinária. Numerosos juízes, alguns titulares de comarcas com grande movimento forense, se comprometeram com o projeto. Aproximadamente 60, além das atividades normais na unidade de que são titulares, se dispuseram a atuar como cooperadores. Desconheço a existência de manifestação tão forte de solidariedade e de comprometimento com a causa da Justiça.
Acreditamos que a meta será alcançada e que o desafio será vencido. Já foram redistribuídos em torno de 12 mil processos.
Com o "Projeto Mutirão de Júris" pretende-se realizar, entre os meses de abril e junho do corrente ano, mais de 130 julgamentos. Inicialmente, foi aberta inscrição para o recrutamento de jurados voluntários. Até 20 de novembro do ano passado, cerca de 1.600 cidadãos se habilitaram no programa.
Já foram concretizadas 39 sessões do Tribunal do Júri, com a participação solidária de 32 juízes de diversas comarcas do Estado.

Assessoria de imprensa TJ/SC

Desembargador Trisotto diz que a falta de pessoal dificulta trabalhos

OJ - **Quais são as outras propostas da Corregedoria que visam a melhorar o andamento dos trabalhos no âmbito do Poder Judiciário?**

NT- Já está em teste na Comarca de Brusque, com início da produção previsto para o dia 1º de maio, *software* desenvolvido para superar um dos entraves ao arquivamento definitivo dos autos: o recolhimento das custas finais.
Com a sua implementação, os dados do processo relacionados com as custas serão remetidos a uma unidade centralizadora, que se encarregará dos procedimentos necessários à cobrança. Desde então, os autos poderão ser arquivados. Quando não ocorrer o pagamento espontâneo do débito, essa unidade efetuará o lançamento, por meio eletrônico (Sistema de Administração Tributária - SAT), dos dados do devedor para fins de inscrição do crédito do Estado em dívida ativa. À Procuradoria-Geral caberá decidir sobre a conveniência do ajuizamento da execução fiscal.Com esse sistema, por certo haverá substancial incremento da receita tributária do Estado.
Estima-se que em torno de 70 mil autos pendem de arquivamento definitivo tão-somente porque não foram pagas as custas finais. O tempo despendido pelos servidores e pelos juízes com os atos relativos à cobrança das custas será doravante redirecionado para imprimir maior celeridade às demais demandas em tramitação. Com o arquivamento dos autos, ganha-se espaço físico nos cartórios. Não se pode desprezar, outrossim, o efeito psicológico positivo que essa limpeza causará entre os servidores.
Outro projeto de impacto na efetividade da prestação jurisdicional adveio com a edição, em junho de 2006, do Provimento CGJ n° 05/2006. Foi autorizada e recomendada a utilização do sistema "Bacen Jud 2.0", que possibilita o encaminhamento ao Sistema Financeiro Nacional, por meio eletrônico, de ordens judiciais para bloqueio de ativos financeiros de devedores, valores que posteriormente se convertem em penhora.
No período de junho de 2006 a março de 2007, foram ex-pedidas em torno de 25 mil ordens de bloqueio eletrônico, que resultaram na penhora de mais de 32 milhões de reais. Com o "Bacen Jud" foram solucionadas execuções que se encontravam paralisadas há mais de dez anos.

OJ - **Quais são as suas perspectivas em relação ao futuro do Judiciário catarinense?**

NT- Em trinta anos como magistrado, jamais vislumbrei perspectivas tão favoráveis, tão promissoras para o Judiciário catarinense. No mês de fevereiro, ingressaram novos juízes substitutos: 28. Há vagas a serem preenchidas e um novo concurso já foi iniciado. Prevejo que no mês de setembro o quadro de magistrados estará completo. O Presidente do TJ envida esforços para instalar, até o final do ano, unidades judiciárias nas Comarcas de Capinzal, Criciúma, Guaramirim, Içara, Indaial, Itapema, Jaraguá do Sul, Piçarras, São Francisco do Sul, São José, Timbó, Tijucas, Tubarão e Urussanga.
Com o provimento dos cargos de técnico judiciário e de oficial de Justiça, e contando sempre com o espírito de solidariedade dos magistrados, tenho a firme convicção de que a proposta do "Projeto Mutirão de Sentenças" - nenhum processo concluso para despacho ou sentença há mais de 90 dias - poderá ser mantida por muitos anos.

IDEALIZE ... CONSTRUA ... REALIZE

Fotos : Daniel Katz

ARQUITETURA
www.ebcarquitetura.com.br
ebcarquitetura@uol.com.br
41- 3274 2801 / 9961 1117

Memória

TJ presta homenagem a desembargador falecido

Magistrado Francisco de Oliveira Filho enaltece as qualidades do seu colega Eduardo Pedro da Cunha Luz, falecido no início de abril

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) prestou, na sessão do dia 18 de abril, a sua homenagem ao desembargador Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, falecido no dia 8 de abril.

Em sinal de adesão a todas as manifestações de pesar, o jornal *O Judiciário* destaca o discurso proferido pelo desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho durante a referida sessão. Confira:

Acervo / família

A morte do desembargador Eduardo da Cunha Luz pegou de surpresa a magistratura catarinense

"Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, Sras. Desembargadoras, Sr. Procurador de Justiça, Sr. Presidente da nossa entidade de classe, Srs. Advogados, Advogadas, Servidores e Servidoras. Inicialmente, subscrevo a apresentação do Voto de pesar que Vossa Excelência encaminha e também dou minha adesão à transcrição, nos anais dessa Casa, do oportuno Artigo publicado no Diário Catarinense.

Conheci o saudoso Desembargador Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, quando terminava o curso de Direito em Curitiba, e Sua Excelência, ao lado de meu pai, era Juiz na Comarca de Joinville. Tive o privilégio, por afinidades que reciprocamente encontramos, de, todos os sábados pela manhã, ir ao Fórum para conversar com Sua Excelência e haurir os seus conhecimentos, pois tratava-se de um verdadeiro jurista e uma pessoa extremamente lúcida, ponderada e de grandes méritos por todos os títulos, como cidadão, como chefe de família e como magistrado.

É importante também recordar o que, certa feita, disse Drummond: sempre existem pedras no caminho. E aquelas que eventualmente apareciam no caminho do Desembargador Eduardo Luz - este era o nome com que relatava e subscrevia os acórdãos - pedras comuns na vida de qualquer cidadão ou cidadã, Sua Excelência, com elevada ponderação e discernimento, procurava enxergar além das pedras, agindo com boa ética, com retidão de conduta, mas visando sempre o bem. Deixava de lado mágoas, revelando sempre uma maneira compreensiva de bem viver, a tal ponto que a tolerância de Sua Excelência era algo que se constituía numa lição diária para aqueles que privavam do seu convívio.

Sou testemunha também, e muitos devem estar lembrados, de que em 1978, o Desembargador Eduardo Luz ao lado dos Desembargadores Rid Silva, também de saudosa memória, e do Desembargador Ayres Gama, desenvolveram, em condições muito adversas, um movimento, dentro da nossa Associação e neste Tribunal de Justiça, para que houvesse maior respeito com os magistrados, inclusive com sua remuneração. Um dos resultados dessa importante iniciativa, é que foi de sua eminente lavra a Resolução nº 03/78, documento relevantíssimo, que assinalou o marco de maior dignidade na remuneração dos magistrados catarinenses, o que proporcionou também, a latere de outras excelentes condições que a magistratura de Santa Catarina oferecia, o interesse de advogados de outros Estados, a se inscreverem como candidatos aos concursos para juiz substituto, certames que nos proporcionaram brilhantes colegas, que estiveram e estão em nossos quadros.

Além disso, Srs. Desembargadores e Desembargadoras, não é a primeira vez que faço esse registro: o Estado de Santa Catarina foi o segundo Estado Brasileiro a instalar os Conselhos de Conciliação, feliz inspiração da Magistratura de primeiro Grau do Rio Grande do Sul, iniciativa que teve uma singularidade diferente daquela que levou o Rio Grande do Sul a ter os conselhos de conciliação, popularmente chamado de Juizado de Pequenas Causas. Que singularidade foi essa? Foi a circunstância de que em nosso Estado, a organização e implantação partiu do Chefe do Poder Judiciário, o então Presidente Des. Eduardo Luz. Sua Excelência, em memorável Sessão, entregou ao então Juiz da Primeira vara Cível de Florianópolis, a Coordenação dos Conselhos de Conciliação e está aí o Dr. Walter Ziguelli para atestar o empenho, a firmeza e a serenidade com que o Desembargador Eduardo Luz partiu para essa importante iniciativa. Seguramente, o desembargador Anselmo Cerello, que como Diretor do Foro da Comarca de Lages também atendeu o apelo de Sua Excelência, do cuidado e zelo com que ele procurou encaminhar a situação, acima de tudo, sem alarde, como era seu estilo de vida, conhecer o pensamento de todas as regiões do nosso Estado, para o sucesso dos Conselhos de Conciliação, essencialmente voltados para as camadas mais humildes da sociedade.

> "A tolerância de Sua Excelência era algo que se constituía numa lição diária"

Posteriormente, entre tantas outras participações significativas, como a construção do prédio do Fórum Central de Florianópolis, em 1992, retornou a prestar outra grande contribuição, seguramente polêmica, mas muito bem encaminhada, que foi o Projeto da Lei n.º 8.151 que deu inicio em nosso Estado, aos Juizados Especiais Cíveis, porque Sua Excelência teve o cuidado de deixar para um exame posterior a matéria concernente ao Direito Penal. Solicitou o eminente Desembargador Ayres Gama, que ele elaborasse o indispensável Projeto de Lei, de iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, o qual se transformou mais tarde, na Lei que mencionei. Foram tantas as iniciativas de Sua Excelência, e tantos são os testemunhos que poderiam ser prestados, mas enxergo nesta sessão do Tribunal Pleno o Dr. Renato Melillo Filho, Juiz de Direito inativo e hoje advogado militante, que colaborou na criação dos Juizados Especiais Cíveis, o Professor Silveira Lenzi, que nunca recusou apoio ao Desembargador Eduardo Luz, e que também privava da amizade e sabe do desejo que Sua Excelência tinha, de que ele ocupasse uma das cátedras neste colendo Pretório, e viu realizado, com a posse desse ilustre advogado e professor.

> "O tempo e a certeza de que ele está com Deus permitirão compreender essa perda"

Então, Srs. Desembargadores e Desembargadoras, ao fazer esses registros, quero associar-me ao voto de pesar proposto por Vossa Excelência, Des. Pedro Manoel Abreu, e dizer que realmente foi uma surpresa incrível o desaparecimento prematuro do Desembargador Eduardo Luz, porque ainda na quinta feira anterior ao sentido óbito, tranqüilamente, pelo telefone, conversávamos, e nada indicava esse infausto acontecimento. É lógico que a surpresa de todos, especialmente daqueles que tinham a honra de serem considerados seus amigos, foi enorme, Sr. Presidente, e somente o tempo e a certeza de que ele está em merecido descanso, ao lado do Criador, que, por certo, bondosamente o acolheu para a paz eterna, permitem compreender essa sentida perda. Assim, repito, associo-me ao voto de pesar encaminhado por Vossa Excelência, requerendo que, de todas as homenagens prestadas nesta sessão seja dado conhecido à Sra. Laureta Scherer Luz, suas netas e bisneto."

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Não tropece na língua

Rerratificação

O termo rerratificação normalmente é aplicado a convênios em que se deseja retificar alguma cláusula, ratificando o restante do documento. Portanto o RE inicial é uma redução de *retificar* e não o prefixo RE [repetição, movimento para trás], como dá a entender a grafia rerratificação.

A princípio - ou para quem não é do ramo - parece que se vai fazer uma nova ratificação, o que seria uma redundância, já que ratificar quer dizer "reafirmar, confirmar, corroborar".

Pela lógica, então, seria correto escrever re/ratificação ou mesmo re-ratificação, como muito se fez enquanto não havia registro formal. No entanto, agora que está dicionarizada com os dois erres (como se fosse composição do prefixo RE), é difícil mudar essa grafia. Mais fácil - e mais racional - seria denominar esse tipo de documento simplesmente de Termo de Retificação de Convênio (pois a ratificação é uma conseqüência óbvia).

Regência de proceder

Conforme a norma-padrão, na acepção de *"realizar, executar, levar a efeito"* o verbo proceder é **transitivo indireto**, o que significa que ele sempre se liga ao seu complemento através de uma preposição - A, no caso: quem realiza algo procede a alguma coisa. Assim, com objeto indireto no masculino, temos a seguinte construção de frase:

* Vão proceder a um rigoroso inquérito sobre os bingos no país.
* O Ministério vai proceder ao levantamento de todos os gastos na área.

Na versão feminina fica:
*O juiz deve proceder a uma nova convocação dos depoentes.
* A junta procedeu à apuração dos votos.

Cidadania

TJ quer investir na prestação de serviços sociais

Tribunal trabalha para que grande parte das comarcas catarinenses tenha profissionais de Serviço Social e Comissariado da Infância e Juventude

Uma das políticas adotadas pela atual administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) tem como objetivo valorizar o cuidado com as questões sociais. Por isso, um esforço contínuo vem sendo feito no sentido de fazer com que grande parte das comarcas do Estado tenha profissionais de Serviço Social e Comissariado da Infância e Juventude. Para isso, estão sendo realizadas remoções de profissionais já contratados para as localidades carentes e pretende-se fazer uma nova seleção, via concurso público, ainda sem data prevista.

Ângelo Medeiros 04/2006

Projetos do TJ de Santa Catarina ,como os da Casa da Cidadania e da Mediação Familiar , que levam o Judiciário para diversas cidades catarinenses , são coordenados por assistentes sociais

A iniciativa visa a privilegiar a prestação da "jurisdição social", ofertando atendimento de qualidade em benefício dos cidadãos – cujos pleitos somam cerca de 25% do acervo da Justiça catarinense. Até o momento o TJ/SC possui 180 assistentes sociais e 136 comissários em todo o Estado. Para esses cargos ainda existem 27 e 45 vagas disponíveis, respectivamente.

Esses profissionais, habilitados a intermediar as relações entre Judiciário e comunidade, atuam principalmente nas áreas da Família, Criminal e da Infância e Juventude, auxiliando os magistrados. Os assistentes sociais atuam no Judiciário catarinense desde 1970 em quase todas as comarcas do Estado. Na área dos direitos infanto-juvenis, são responsáveis pela realização de estudos ou perícias sociais solicitados pelos juízes, prestando assessoria através do estudo da situação em questão e de pareceres acerca da medida mais adequada a cada caso. Também acompanham a situação de crianças e adolescentes abrigados e daqueles que cumprem medidas sócio-educativas em meio aberto ou fechado, e colaboram com grupos de preparação e acompanhamento do processo de adoção.

Na área civil, elaboram os estudos ou perícias sociais por determinação dos magistrados, contribuindo especialmente nas questões familiares, como separação e divórcio, pensão alimentícia, guarda, adoção e processos de interdição. Na esfera penal, acompanham os cidadãos sentenciados com penas restritivas de direitos, além de mobilizarem a comunidade para a organização de conselhos voltados à recuperação de apenados. São assistentes sociais os coordenadores dos projetos Casa da Cidadania e Mediação Familiar, do TJ/SC. Esses profissionais também estão presentes na área da saúde e na assessoria psicossocial à disposição dos servidores do Poder Judiciário.

Assistentes sociais vão auxiliar juízes

O responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Litígios, assistente social Alcebir Dal Pizzol, reflete que: "o assistente social é um dos poucos auxiliares da Justiça catarinense com nível superior, em número inferior apenas a profissionais do Direito. Embora goze de estruturas físicas geralmente modestas, não lhe faltam recursos essenciais, principalmente na área da informática." Sobre as medidas necessárias para aprimorar o trabalho dos assistentes sociais, Dal Pizzol sugere: "Para desenvolver os serviços de mediação familiar, a maioria dos ambientes de trabalho devem ser adequados. A capacitação e o aprimoramento profissional devem ser perseguidos e intensificados."

Proteção integral

Já os comissários da Infância e Juventude são profissionais de nível médio que atuam exclusivamente como assessor de juiz da Infância e da Juventude e trabalham, principalmente, na fiscalização do cumprimento das medidas de proteção a crianças e adolescentes, como é o caso da entrada e permanência de menores de 18 anos em locais de diversão e sua participação em espetáculos artísticos. Também acompanham o trabalho de entidades governamentais e não-governamentais que interagem diretamente com esses jovens, como abrigos e centros de internação para menores infratores. Outra atribuição desses profissionais é a condução dos adolescentes autores de ato infracional até os centros de internamento provisório ou centros educacionais de recuperação durante o processo e após a decisão judicial.

Os comissários auxiliam os juízes da Infância e Juventude ao averiguarem "in loco" denúncias ou suspeitas de ameaça ou violação aos direitos das crianças e adolescentes – e, assim, fornecem subsídios para a instrução processual. O abrigamento, a condução dos jovens as suas cidades de origem – e aos órgãos responsáveis - e o encaminhamento de crianças e adolescentes dependentes químicos para centros de recuperação ou hospitais especializados também são funções dos comissários. Eles ainda desenvolvem trabalhos de aconselhamento, prevenção e educação e expedem autorização para viagens de menores de 18 anos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Estão abertas 45 vagas para comissários

De acordo com o comissário da Infância e Juventude da comarca de Balneário Camboriú Maurício José Hostin, em algumas comarcas de Santa Catarina existem comissários atuando em funções distintas daquelas que lhes caberiam em princípio. "Alguns cumprem mandados judiciais, assumindo o papel de oficial de Justiça; outros trabalham exclusivamente no cartório, função que é do técnico judiciário auxiliar; outros ainda assessoram juízes da Infância em gabinete. Há, inclusive, comissários que atuam como técnicos de suporte em informática", aponta. Hostim acredita que esse desvio de função não é saudável para a área em que atua, mas acredita que a decisão do Tribunal de Justiça de criar novas vagas para comissários irá trazer benefícios para o Estado: "A medida retrata com respaldo a importância do nosso papel na sociedade. Em especial, as crianças e os adolescentes em Santa Catarina serão os beneficiados com o aumento de efetivo, mas os juízes da área da Infância também o serão, pois considero o comissário a 'longa manus' do magistrado, pelo fato de fazer o trabalho externo nas comarcas."

Sobre os instrumentos e ações que ainda faltariam para melhorar o trabalho dos comissários da Infância e Juventude, Hostim indica a reformulação das competências dos comissários junto ao CDOJESC e a cessão de veículos para a realização dos serviços externos.

Comissários

O cargo de comissário foi criado em Santa Catarina em novembro de 1977, com o nome original de "comissário de menores". Segundo a juíza Sônia Moroso, da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude de Balneário Camboriú, é imprescindível para o Poder Judiciário contar com uma equipe de profissionais como esses para fornecer elementos de convicção sobre as situações analisadas. "Os profissionais da área técnica são 'nossos olhos' quando fazem visitas, abordagens com as famílias, inspeções judiciais, etc", complementa. A juíza ainda alerta que esse profissional possui preparo e conhecimento para averiguar a verdadeira situação, que não fica na superficialidade de uma audiência, por exemplo. Outro magistrado que considera a criação de mais cargos de assistente social e comissários um avanço do Poder Judiciário é o juiz Marcelo Carlin, da 1ª Vara da Infância e Juventude de Campos Novos, que parabeniza a administração do Tribunal de Justiça ao atender uma antiga reivindicação da magistratura. Para o juiz, a criação desses cargos vem ao encontro das necessidades previstas em leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei n. 11.340, de agosto de 2006, possibilitando a atuação de uma equipe multidisciplinar, que é fundamental para uma efetiva e humanizada aplicação da legislação.

STF vai analisar greve de servidores públicos

Supremo tende a optar pela igualdade entre funcionários públicos e privados, já que lei atinge apenas trabalhadores da iniciativa privada

Está na pauta de discussões do Supremo Tribunal Federal (STF) a regulamentação das greves promovidas pelos servidores públicos de todo país. O artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal estabelece "que o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica". Contudo, a lei (nº 7.783/89) que trata das paralisações no Brasil é aplicada apenas para os trabalhadores da iniciativa privada, deixando assim os funcionários públicos sem uma legislação específica.

A iniciativa partiu dos sindicatos dos servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo (Sindpol) e do Pará (Sinjep), que entraram com dois mandados de injunção (670 e 712) no STF alegando a omissão do Congresso na regulamentação do assunto. O mandado de injunção (MI) é um instrumento novo que pode ser utilizado por qualquer cidadão ou grupo de cidadãos que se sintam prejudicados pela falta de regulamentação de algum direito constitucional. Ele permite que a decisão judicial tenha validade como Lei.

O julgamento dos MIs impetrados pelos sindicatos capixaba e paraense foi suspenso no dia 12 de abril último com o pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa. Até essa data, sete ministros haviam decidido que alguns dispositivos da Lei de Greve, válida para os trabalhadores da iniciativa privada, serão aplicados às greves do funcionalismo público até o Congresso elaborar a lei específica. Um dos pontos importantes já presentes na Lei 7.783/89 é a obrigação de garantir a realização das atividades essenciais. Estão enquadrados nessa classificação diversos serviços, dentre, eles destacam-se os de transporte público e assistência médica e hospitalar. Caso a lei, que regulamenta o direito de greve no funcionalismo público, seja aprovada, a mesma só poderá valer para as paralisações que forem realizadas depois da aprovação.

Ascom TRT/SC

Para presidente do TRT /SC sindicatos estão mais realistas e empresas mais maduras

Igualdade

No STF, a tendência é de que seja aprovada a igualdade do direito de greve entre funcionários públicos e privados. Para o presidente do Sintespe, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina, Mario Antonio da Silva, não existe a necessidade de se diferenciar o direito de greve desses trabalhadores. "O que o funcionalismo público precisa é ter uma regulamentação da questão nos moldes da CLT", destaca. Segundo ele, os servidores públicos têm na greve um dos únicos caminhos de reivindicação. "Em momentos de paralisação, existe sempre um cuidado no sentido de manter os serviços essenciais funcionando de forma a não prejudicar a população", garante. Já o presidente do Sintrafesc (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal), Lírio José Téo, acredita que antes de se discutir uma regulamentação do direito de greve deveria ser garantido ao servidor público o direito de negociação coletiva.

Mudança na relação capital- trabalho

O direito constitucional do trabalhador à greve pode ser considerado, atualmente, um instrumento de reivindicação não só em busca de melhorias econômicas, mas sim sociais. Segundo o presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, juiz Jorge Luiz Volpato, o princípio constitucional tem sido utilizado no Brasil como o último dos recursos. Para o juiz, o que tem ocorrido ultimamente é uma atuação mais voltada à conciliação, pois grande parte das negociações trabalhistas consegue ser resolvida de maneira pacífica, poucas vezes chegando à greve. "Atualmente, os sindicatos são mais representativos e realistas, além de termos trabalhadores e empresas mais maduros", analisa.

Justiça Federal de SC deve escapar do corte de 25% do orçamento

O decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que oficializou o corte de 25% do orçamento do Judiciário e o novo decreto que o substitui diminuindo a mordida nos cofres da Justiça ainda não tiveram reflexos na Justiça Federal de Santa Catarina (JFSC). A diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Eliana Paggiarin Marinho, disse, através de sua assessoria de imprensa, que "por enquanto não houve corte no orçamento da JFSC".

Publicado no dia 11 de abril no Diário Oficial da União, o primeiro decreto do Executivo cortou R$ 1,2 bilhão dos R$ 5 bilhões destinados a despesas não-obrigatórias dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União (MPU). Deste montante, R$ 744 milhões das perdas ficariam com o Judiciário. A Justiça Federal seria o órgão mais afetado com a facada orçamentária, perdendo R$ 203 milhões.

Antes de o presidente sancionar a medida, diretores-gerais dos tribunais superiores se reuniram em Brasília no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 22 de março, para discutir o assunto. Na ocasião, os magistrados concluíram que a retenção de 25% permitiria apenas a manutenção básica de serviços, prejudicando, principalmente, a Justiça Federal.

Com redução, JF poderia perder R$ 203 milhões

Já o presidente interino do Supremo Tribunal Federal (SFT), ministro Gilmar Mendes, foi mais direto e confrontou o ministro do Planejamento e mentor do corte, Paulo Bernardo.

No final das contas, o STF decidiu que o corte seria de R$ 217 milhões, ao invés de R$ 744 milhões. Os ministros do Supremo entenderam as restrições orçamentárias para este ano, mas argumentou prejuízos irreversíveis à prestação jurisdicional com a perda do valor proposto pelo Ministério do Planejamento. A posição do Tribunal foi informada ao presidente Lula, mas como a faca estava na mão do Executivo, venceu o valor proposto inicialmente.

Entretanto, no dia 20 de abril, o segundo decreto foi publicado. O Governo voltou atrás e para evitar celeumas aceitou cortar apenas a quantia indicada pelo Judiciário.

Segundo a assessoria do STF, alguns convênios e projetos do Judiciário poderiam ser prejudicados com o corte de R$ 744 milhões. Entre os principais, estariam o programa de informatização dos processos judiciais – bandeira da presidente do Supremo, ministra Ellen Gracie – e a instalação de novos juizados especiais federais. Os investimentos previstos para este ano na Justiça Federal em instalações físicas – instalação, reforma e construção de novas sedes de varas e juizados – seriam de cerca de R$ 120 milhões, e os projetos de informatização consumiriam R$ 73,5 milhões.

São exatamente estas as áreas que poderiam ser prejudicadas em Santa Catarina. Agora, com o corte sendo bem mais superficial, provavelmente os problemas serão mínimos, caso existam. "Se houver contingenciamento futuro, a área mais prejudicada será a de investimentos em informática", comenta a diretora do Foro de Santa Catarina Eliana Paggiarin. Com relação às novas varas e juizados, não havia perspectiva de implantação no curto prazo. O projeto de lei criando novas unidades não fora aprovado, e, agora, com o contingenciamento feito pelo Executivo, é provável que a aprovação ainda demore mais um bom tempo.

Operação Furacão servirá para depurar o Poder Judiciário brasileiro

A prisão de juízes e desembargadores federais por envolvimento com a máfia dos bingueiros, no Rio de Janeiro, escandalizou o país e ao mesmo tempo serviu de alento para aqueles que andavam desacreditados em relação à credibilidade das instituições.

Ao mandar para cadeia magistrados supostamente envolvidos em esquemas de corrupção, o Poder Judiciário demonstrou estar disposto à cortar na própria pele.

Em entrevista à imprensa, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço, destacou que o episódio tem dois lados distintos. Um dramático, por afetar a imagem do Poder Judiciário. E outro positivo, pois as prisões foram efetuadas a mando da própria Justiça. "É importante que num momento como esse, no qual a população está tão preocupada com a questão da corrupção, que o Judiciário demonstre capacidade para cortar na própria carne", disse o magistrado, em entrevista ao jornal Diário Catarinense (DC).

O presidente da AMB diz que tem percebido, em suas viagens pelo país, que a magistratura não está disposta a tolerar o envolvimento de magistrados com organizações criminosas. "É um poder que prende as pessoas, que restringe liberdades. Para que essas sentenças sejam aceitas na sociedade, precisam de legitimidade. Então, não pode haver nenhuma mancha ou perspectiva de corrupção. Nos resta levar em consideração que há um segmento do Judiciário comprometido com o combate a essas práticas. Caso comprovem essas acusações é preciso que haja uma punição exemplar para a preservação da instituição", destacou na mesma entrevista ao DC.

Especial

Acervo Forma

Uma nova chance de vida

Mulheres contrariam o assistencialismo padrão e passam a acompanhar e a mudar a rotina de adolescentes abrigados

Integrantes do projeto Forma e crianças moradoras de abrigos após almoço de confraternização e convivência em janeiro deste ano, numa casa de praia de Florianópolis

O *choffer* estaciona o carro fabricado pela montadora alemã Mercedez Benz em uma esquina do bairro Coqueiros, em Florianópolis. Do automóvel, sobre um salto de 9 cm, desce uma elegante senhora de cabelos escuros ao estilo channel e imponentes óculos de sol. Ela caminha alguns passos e encontra um garoto de 13 anos de bermuda, camiseta regata e mochila nas costas que a espera no local. Os dois sobem juntos no esverdeado ônibus da empresa Estrela que faz a ligação continente-ilha. O adolescente volta de sua primeira aula particular de Matemática. Já a mulher acompanha o retorno do menino até a parte central da cidade para orientá-lo no percurso e apoiar a nova empreitada escolar. No final das contas, a lógica é invertida e o garoto dispara: "Pode deixar que eu sei para onde ir e como fazer, pode deixar que hoje eu te oriento" – era a primeira vez que a mulher do carro importado andava de ônibus na vida.

A inusitada situação foi protagonizada por um garoto órfão e sem vínculo familiar algum abrigado em uma das casas-lares da capital, e a "guia" do percurso era uma das integrantes do Grupo de Atenção, Formação e Apoio aos Adolescentes Abrigados (Forma). A história narrada é uma amostra das inúmeras atividades desenvolvidas pelo Grupo, que conta com esposas de desembargadores, empresárias, ex-assistentes sociais e donas de casa e atua em parceria com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) – órgão do Tribunal de Justiça de SC gerenciador do sistema de adoção em Santa Catarina.

O Forma foi instituído em abril do ano passado e hoje conta com oito membros. "Éramos um grupo de pessoas com experiência na área assistencial e queríamos fazer algo de bom", comenta a coordenadora do programa, Zuleika Varella. O grupo começou com quatro integrantes dispostas a acompanhar, e não apenas ajudar, crianças sem perspectiva de adoção ou retorno familiar.

O foco não é promover ações paliativas como dar um presente ou dinheiro, levar a criança para passar um feriado em casa ou fazer um programa de final de semana, mas contribuir na formação para a vida dos adolescentes. "Não queremos fazer um trabalho meramente assistencial e apadrinhar as crianças, e sim acompanhá-las dando o apoio necessário para sua formação", pondera Cristina Prazeres, outra integrante do Forma.

O Grupo atua como uma ponte entre os jovens e as instituições. A idéia é facilitar uma futura inclusão social dos abrigados após os 18 anos, quando eles obrigatoriamente têm de sair dos abrigos. A maneira de fazer isso é garantindo uma boa educação, ajudando na busca por um emprego e oferecendo apoio emocional, a exemplo do ocorrido com o garoto das aulas de matemática.

Morador de um abrigo de Florianópolis, sem nenhum vínculo com pai ou mãe e sem perspectiva de adoção devido a idade avançada, o menino teve seu potencial descoberto pelas integrantes do Forma e passou a ser acompanhado. Saiu de uma escola pública e hoje está no Colégio Militar de Santa Catarina, um dos mais tradicionais da Capital catarinense. Faz as aulas de reforço de Matemática, tem toda a ajuda necessária para suas atividades, como uniformes e material escolar, e o apoio emocional que nunca teve. O passe para o ônibus até as aulas particulares em Coqueiros, por exemplo, foi conseguido através da mediação do Grupo com a empresa de transporte.

Além do trabalho de meio-campo com as instituições e empresas, são inúmeras conversas, conselhos, passeios e orientações aos jovens. "Não é presente e não é dinheiro, eles não pedem nada. O que eles querem é amor, é ter alguém cuidando deles e se sentirem apoiados", explica Cristina. "Tivemos sorte de só pegar adolescentes com potencial, onde basta investir para a coisa dar certo", analisa Marigô Atherinos Pierri, também integrante do Forma. "Ainda não tivemos grandes problemas, e apesar das dificuldades encontradas, a alegria e satisfação de ver o resultado do trabalho compensa", completa.

Especial

"Jovens guerreiros" movem o Forma

Cinco adolescentes estão sendo acompanhados pelo Forma atualmente e um jovem que já passou pelas mãos do grupo hoje está empregado em um dos hotéis do centro da cidade. Todos eles foram transferidos de escolas públicas para particulares. São histórias de vida dramáticas.

Aos 11 anos, Marcela Fedri -hoje com 23 anos- perdeu os pais e os irmãos em um acidente automobilístico. Com uma força de vontade descomunal, a garota se reergueu da tragédia e por ser uma aluna exemplar conseguiu, com a ajuda de uma advogada, uma bolsa de estudos no Colégio Catarinense. Já no segundo grau tinha um objetivo claro em mente: ser médica.

Foram anos de estudo e o 130º lugar no vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina (USFC), que oferecia 100 vagas. Disposta a fazer um ano de cursinho pré-vestibular e se preparar para o próximo concurso, teve seus planos mudados devido proposta de um deputado estadual. Conseguiu uma vaga no curso de Medicina da Universidade do Sul de SC (Unisul) e por meio do Financiamento Estudantil (Fies), a jovem conseguiu um abatimento de 70% no valor da mensalidade e o parlamentar se comprometeu a arcar com os 30% restantes – cerca de R$ 750 mensais – e as matrículas – cerca de R$ 2,5 mil a cada semestre.

O final feliz parecia estar todo ensaiado, quando uma falcatrua veio à tona. Até o final de março deste ano, Marcela cursava normalmente a 5º fase (o equivalente a período ou semestre) do curso. A jovem morava com a tia em Barreiros, no município de São José, na Grande Florianópolis, e ia todos os dias até o campus de Tubarão de carona com um tio caminhoneiro. Foi quando a universidade cancelou sua matrícula e a impediu de assistir às aulas. Nenhuma das mensalidades dos mais de dois anos de curso foram pagas pelo deputado, assim como as matrículas. Em uma conta rápida, chega-se ao montante de mais de R$ 30 mil em dívidas e o nome de Marcela inscrito nos serviços de proteção ao crédito.

As integrantes do Forma correram atrás de doadores e pessoas dispostas a ajudar a garota, tiraram dinheiro do próprio bolso e estão com um esquema montado para bancar os estudos da jovem até o final do curso. Entretanto, a universidade aceita o retorno da universitária apenas após a quitação da antiga dívida. "É uma situação difícil que temos, mas vamos dar um jeito de resolvê-la", afirma a coordenadora do projeto, Zuleika Varella. "É uma pessoa doce, fantástica, cheia de potencial, que não pode perder uma oportunidade destas", sentencia a integrante Cristina Prazeres.

O deputado estadual recebia uma verba específica do Ministério da Educação (MEC) para pagar os 30% da mensalidade e a matrícula. Aonde foi parar o dinheiro? Ninguém sabe. A advogada que ajudou Marcela se reuniu recentemente com o governador Luiz Henrique da Silveira e o deputado em questão. Cara a cara, ela abriu o jogo e relatou a situação para o governador. O parlamentar ficou roxo de vergonha, chegou a ir a Tubarão discutir o impasse, mas até agora nada de concreto foi feito e Marcela continua fora da sala de aula. A idéia das integrantes do Forma é conversar com o reitor da Unisul e até mesmo com o deputado para encontrar uma solução para o problema.

O caso de Marcela foi uma exceção para o Grupo. O Forma só tomou conhecimento da situação no meio do problema, há um ano atrás, e chegou ocasionalmente a jovem – e não pela Ceja, órgão do Tribunal de Justiça de SC responsável por gerenciar o sistema de adoção no Estado. Já a jovem S.S., de 17 anos, foi acompanhada praticamente desde o seu início pelo programa. A garota, a mais velha entre cinco irmãos, viu a mãe convalescer com um câncer durante dois anos e falecer com a doença há três anos atrás. Neste meio tempo, um de seus irmãos morreu em um açude de Blumenau, seu pai saiu de casa com uma outra mulher e ela passou há cuidar dos três irmãos mais novos.

Acervo Forma

Além de acompanhamento e intervenções junto à escolas e instituições, grupo promove convívio para as crianças sem vínculo familiar e com poucas chances de adoção

Até que chegou a hora em que o dinheiro acabou e não havia ao menos um pacote de bolacha no armário. S.S. foi até o Conselho Tutelar e de lá os quatro irmãos foram encaminhados para um abrigo de adoção. A partir daí, o Forma passou a dar toda a assistência aos jovens. Dois casais portugueses se interessaram em adotar três dos irmãos. O Grupo deu todo o apoio às crianças e ajudou no processo de convivência com os portugueses. "Trabalhamos para que o vínculo entre eles não se perca", diz Zuleika. S.S., pela idade avançada, ficou no Brasil e viu seus irmãos partirem para a Europa.

"A S.S. teve muita maturidade e ficou feliz com a ida dos irmãos, por saber que era o melhor para eles. Ela disse que eles foram agora, mas que ela ainda vai depois, ela é muito guerreira", relembra Sonia Beatriz Baptista, membro do Grupo envolvida no caso da garota. "Queremos arranjar um emprego [para S.S.], colocar no pré-vestibular, universidade, arranjar um lugar para ela morar após os 18 anos e, no futuro, leva-la pra Portugal", completa. A jovem quer ser cabeleireira, e ainda não trabalha com a profissão porque neste ramo não se assina carteira de trabalho, requisito exigido pelo TJ. Por enquanto, ela estuda em um colégio particular, convive constantemente com as integrantes do grupo e recebe o apoio material e emocional necessário.

Acervo Forma

Grupo é formado por esposas de desembargadores, empresárias, ex-assistentes sociais e donas de casa, todas com vasta experiência em trabalhos sociais

Grupo é apoiado por órgão do TJ/SC

Quando tiveram a idéia de criar um grupo para ajudar menores abrigados, as fundadoras do Forma bateram na porta da assistente social do Ceja, Mary Ann Furtado e Silva, para saber como poderiam contribuir. Lá, ficaram sabendo da necessidade de alguém que pudesse acompanhar adolescentes abrigados de uma maneira que fugisse do padrão assistencialista básico do apadrinhamento. "O grande problema está naquelas crianças que não têm qualquer vínculo familiar e que não se sabe para onde vão e o que irão fazer após os 18 anos", comenta Mary Ann. Consequentemente, o Grupo nasceu focado nos jovens sem família e sem possibilidade de adoção. A idéia seria acompanhá-los durante toda a formação, mesmo após completarem a maioridade.

O Ceja atua como orientador das atividades. O órgão é o responsável por encaminhar os adolescentes ao Forma e dar o apoio necessário às atividades. "A Mary Ann é como se fosse nossa gerente, sem ela e o Ceja o negócio não anda", afirma Zuleika. Os jovens encaminhados ao Grupo são todos "de potencial", crianças sem graves históricos de problemas. "Não podemos repassar ao Forma casos graves pelo fato de não se tratar de um grupo técnico", explica Mary Ann.

No início, a meta era acompanhar os abrigados sem se envolver emocionalmente e financeiramente. "Vimos que isto era impossível, o que já teve de lágrimas derramadas por estas crianças não é pouca coisa", é uma frase consensual entre as integrantes. A parte emocional, inclusive, foi considerada o ponto mais complicado no início do grupo, pela responsabilidade adquirida e pela sensibilização causada pelas histórias de vida dos jovens. "A precariedade dos abrigos, por exemplo, é algo que choca", diz Zuleika. Na questão do dinheiro, a idéia é atuar como mediadora frente às instituições, mas mesmo assim há gastos. "Sempre tem o uniforme da escola, material, passeio, remédio...", comenta Marigô.

Atualmente, o Grupo se reúne a cada 15 dias. Apesar de grande parte das metas serem alcançadas em mediações feitas com as empresas e instituições, mas a rede de contatos das integrantes também entra no jogo, principalmente na hora de angariar recursos ou conseguir vagas de emprego para os jovens. O Forma discute a conveniência de legalizar o grupo juridicamente e assim oficializar-se como um órgão ligado ao Tribunal de Justiça, o que possibilitaria a destinação de recursos e o aumento da capacidade de acompanhamento dos abrigados.

Cidadania

Gov. Celso Ramos tenta legalizar "farra do boi"

Prefeito sancionou lei criando regras e mudando o nome para "brincadeira do boi", a fim de regularizar a prática que continua gerando críticas

O prefeito de Governador Celso Ramos, Anísio Anatólio Soares (PMDB), sancionou, no dia 19 de abril, uma lei que promete gerar muita polêmica. Ela regulamenta a "Farra do Boi" (cujo termo é substituído por "Brincadeira do Boi") no município, permitindo que a mesma ocorra apenas em espaços delimitados e nos finais de semanas de até dez dias anteriores ao domingo de Páscoa. Além disso, os envolvidos devem divulgar antecipadamente, por escrito nos meios de comunicação, o local, percurso dia e horário do evento. Os bois também terão que possuir atestado médico que os habilitem para participar do ato e a corrida não poderá durar mais do que duas horas.

A lei foi aprovada por unanimidade na Câmara de Vereadores do município e busca solucionar a polêmica que sempre surge no período da Páscoa no litoral catarinense. A prática, conhecida popularmente como "Farra do Boi", veio da Ilha dos Açores em meados do século XVIII e é marcada pela violência praticada contra o animal. Segundo a psicóloga e voluntária da ONG Instituto É O Bicho, Karla Souza Pinto, "é uma ilusão acreditar que a farra poderá ser realizada sem violência". Karla acrescenta que a medida tomada em Governador Celso Ramos é um retrocesso, "enquanto o mundo pede o fim da violência é inaceitável o incentivo à esse tipo de crime". Além disso, a psicóloga afirma que a realidade da Farra do Boi é muito diferente dessa proposta na lei, pois é impossível fazer a "brincadeira" sem violência alguma. Em Governador Celso Ramos, desde maio de 2006, o projeto de ordenamento da tradição açoriana é discutido. Fez parte desse estudo o Núcleo de Estudos Açorianos (NEA) da Universidade Federal de Santa Catarina. Todo o material reunido se propõe a mostrar que o ordenamento proposto pela lei municipal não fere o Acórdão de 1997 do Supremo Tribunal Federal (STF) que proíbe os maus tratos aos animais na farra do boi.

Segundo o relatório desenvolvido pelo NEA, assinado pelo historiador Joi Cletison Alves e pelo antropólogo Eugênio Pascele Lacerda, "os nativos a entendem (a farra do boi) como uma brincadeira, uma diversão de comunidade e garantem que judiar do animal corrompe o sentido da brincadeira. Apesar de tais pesquisas científicas e livros já existentes, a opinião pública tem uma imagem cristalizada de que a 'farra do boi' é organizada para praticar a crueldade e a tortura".

Além do relatório do NEA, a prefeitura municipal de Governador Celso Ramos se baseou no parecer elaborado pelo jurista Antonio Carlos Brasil Pinto doutor em Direito Ambiental. No parecer, Brasil Pinto considerou que não é inconstitucional "a declaração pelo poder executivo municipal da chamada 'brincadeira do boi' como patrimônio cultural imaterial, e a sua integral regulamentação como tal, em lei municipal, que objetive afastar a hipótese, qualquer possibilidade de atitudes que possam representar a crueldade contra animais". Por causa disso, a prática não poderia ser enquadrada na lei federal nº 9.605/98 que proíbe maus-tratos de animais. Para Brasil Pinto, esse caso de Governador Celso Ramos propõe disciplinar a questão da farra do boi e não incentiva a violência. "Concordo que a farra do boi seja um crime e seria uma tolice defender os maus-tratos ao animal", enfatiza. A promotora de Justiça da comarca de Biguaçu, Cristina da Costa da Luz, aguarda cópia autenticada da publicação da lei que regulamenta a brincadeira do boi para ingressar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina com uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contra a referida regulamentação do município de Governador Celso Ramos

A polêmica em torno da regulamentação da farra do boi já havia sido levantada em 2000, quando a Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) tentou organizar a prática. Por meio da lei 11.365/00, a Alesc regulamentou e permitiu a farra do boi desde que o animal não fosse submetido à violência nem a ordem pública fosse perturbada. Contudo, o Governo do Estado de Santa Catarina entrou com uma ADIN (nº 2000.021138-9) contra a lei estadual. Em 2002, Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) julgou procedente a ADIN. Com a maioria dos votos, o TJ/SC julgou a lei em questão inconstitucional por considerar que a prática impõe, naturalmente, sacrifícios ao animal e que qualquer forma de se regulamentar a prática seria uma utopia.

Comarca Garopaba elaborou, em março deste ano, campanha de conscientização sobre a ilegalidade da farra do boi

Iniciativa educacional

Visando a conscientizar a população local sobre a questão ilegal da prática da farra do boi, a comarca de Garopaba lançou, em março deste ano, uma campanha educativa sobre o tema. Segundo a juíza Eliane Alfredo Cardoso Luiz, titular da Comarca, toda a prática que redunde em maus tratos aos animais é crime e a farra do boi, tal como existe atualmente, não é uma prática isenta de violência.

A campanha desenvolvida no município consistiu na distribuição de 10 mil *folders* e mil cartazes educativos aos moradores de Garopaba e Paulo Lopes. Também foram colocados nos dois municípios, por 30 dias, três *outdoors* sobre o tema. Para a juíza Eliane, a questão da violência com o animal não mudará de uma hora para outra, mesmo com a tentativa de ordenamento da prática por meio de leis. Para essa mudança "seria necessária uma campanha pedagógica que incentivasse, antes de tudo, um respeito ao animal", complementa. Com relação a inédita campanha publicitária desenvolvida pela comarca local, a juíza afirma que a iniciativa foi bastante positiva. "O papel do Judiciário não é esperar que o crime aconteça, mas sim preveni-lo", salienta a magistrada.

Ministro reabre debate sobre o aborto e STF pode decidir a questão

Logo após ser empossado ministro da Saúde, o sanitarista José Gomes Temporão reascendeu o debate sobre a legalização do aborto no país ao manifestar-se favorável a realização de um plebiscito sobre o tema. A briga entre feministas e religiosos voltou a soltar faíscas no Brasil, até onde então o assunto estava fora do centro de debate.

A exemplo do ocorrido em Portugal dois meses atrás, há quem pretenda que a consulta pública defina os rumos da questão no país, e, assim como na nação européia, dois extremos polarizam as discussões: os religiosos de um lado, defendendo a vida desde sua concepção, e as feministas do outro, para quem a escolha de levar a gravidez adiante é da mulher, dona de seu próprio corpo.

No meio disto, o argumento do ministro da Saúde para concretizar a idéia do plebiscito é de que milhares de mulheres morrem anualmente vítimas de abortos mal-sucedidos. Segundo a Organização Mundial de Saúde, anualmente 46 milhões de mulheres passam por abortos e 19 milhões o fazem clandestinamente em todo o mundo. O resultado de tal conjuntura seria a morte de 70 mil mulheres. No Brasil, estimativas apontam para um milhão de abortos por ano.

Os contrários à legalização do aborto afirmam que a vida existe desde o momento da concepção, e não seria apenas pelo fato de um ser ainda não ter vontade própria ou falar, por exemplo, que sua vida poderia ser tirada. A Confederação Nacional dos Bispos do Brasil encabeça essa frente da batalha (CNBB). Além disto, há correntes contra o aborto na qual o direito da mulher não ter um filho existe, e está presente na contracepção. Depois de grávida, a mulher perderia este direito em detrimento do direito à vida de outra pessoa.

O movimento feminista acredita no direito pessoal da mulher de fazer a sua escolha. Para os favoráveis ao aborto, o Estado não pode interferir em uma escolha particular e extremamente importante na vida de uma pessoa. A restrição e a criminalização do aborto soariam como uma atitude conservadora, machista e baseada apenas em preceitos ético-religiosos.

A questão pode começar a ser decidida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros vão decidir quando a vida começa para definirem a questão do uso das células tronco de embriões. De maneira inédita, os magistrados vão ouvir um grupo de especialistas de diferentes áreas para poderem tomar uma posição. Indiretamente, a decisão do Supremo pode embasar a legalização ou não do aborto, já que juridicamente haverá uma espécie de jurisprudência sobre o tema. Saber quando a vida começa e passa a existir um ser humano dentro do útero de uma mulher pode ser o ponto crucial da discussão.

Associativismo

Vice-governador conhece projeto Agente da Paz

Leonel Pavan acredita que a iniciativa da AMC, ao ser trabalhada nas escolas e junto às famílias, será fundamental para a redução da violência

O vice-governador do Estado, Leonel Pavan, conheceu na manhã do último dia 18 de abril o projeto Agente da Paz, lançado em setembro de 2005 pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e coordenado pela juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso.

Participaram do encontro a juíza Sônia Moroso, o secretário regional de Itajaí Dão Koëdermann, a coordenadora Pedagógica do projeto, Sandra Mári Córdova D' Agostini - da Secretaria Estadual da Segurança Pública -, e a assessora de eventos da AMC, Andréa da Silva.

Pavan mostrou-se entusiasmado com a iniciativa e com os desdobramentos do "Agente da Paz", já lançado em 11 municípios. Segundo o vice-governador, o projeto, a partir da escola, chega às famílias, o que considera fundamental para redução da violência de modo geral, acrescentando ainda que "há a necessidade de se construir um 'sentimento' de construção de paz, por meio de projetos educativos como esse".

De acordo com a juíza Sônia Moroso, a garantia de continuidade do projeto depende de maior sensibilização, articulação e estabelecimento de parcerias interinstitucionais, além do apoio da sociedade, constituindo assim mecanismos operacionais, eficientes e eficazes ao seu desenvolvimento e implementação: "Todos unidos em prol de um objetivo comum", qual seja, "substituir a cultura da violência, por uma cultura de paz!", através da educação.

Como resultado prático de tal encontro foi acordado entre o vice-governador e a representante da AMC um Protocolo de Intenções para viabilizar um convênio técnico-financeiro, em curto prazo, para possibilitar a alavancagem, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, nos locais onde já se encontra instalado, e nas demais regiões e municípios catarinenses. Além disso, Pavan sugeriu um encontro com o governador Luis Henrique da Silveira e seu secretariado, para explanação do Projeto objetivando uma maior sensibilização de todos.

Entre as principais vitórias do projeto Agente da Paz está a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), da lei que cria a Semana da Cultura da Paz em Santa Catarina, que prevê a realização de atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas em diversos municípios, no período entre 5 e 12 de outubro. As ações, que virão dos poderes públicos e da iniciativa privada, ocorrerão de forma conjugada.

O projeto tem como parceiros o Poder Judiciário, Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Ministério Público Estadual, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, UDESC, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia, entre outros.

Divulgação Governo/SC

Como resultado prático do encontro foi acordado um protocolo de intenções para viabilizar convênio técnico-financeiro, que permita levar o Agente da Paz para outras regiões de SC

Presidente do TJ quer elevar número de desembargadores

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, e o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu, estiveram reunidos mais uma vez no dia 3 de abril. Na oportunidade, foram entregues várias reivindicações de interesse da classe já deliberadas quando da reunião da Diretoria da AMC, realizada no último dia 31 de março, em Chapecó.

O presidente do TJ informou que pretende elaborar, em breve, projeto que cria novos cargos de desembargadores, bem como irá promover um debate com os magistrados sobre o assunto. Entre outros assuntos, foi discutido também sobre a possibilidade de transmissão on-line das sessões do Tribunal Pleno - quando estas tratarem de assuntos administrativos – conforme ocorreu no último final de semana, quando da realização do Seminário sobre a Infância e Juventude, em Chapecó.

O desembargador Pedro Abreu achou interessante a sugestão do Presidente da AMC e já no dia 18 de abril, em caráter experimental, viabilizou a transmissão em tempo real pela internet da sessão do Tribunal Pleno.

Cidade de Tubarão sedia 1ª etapa do torneio de tênis da AMC

O 1º torneio AMC de tênis foi realizado em Tubarão, nos dias 28 e 29 de abril. A abertura do campeonato ocorreu na sexta-feira (27) com congresso técnico, seguido de jantar (Restaurante Dom Camilo).

O torneio de simples (categoria única) e duplas foi disputado em duas quadras cobertas do Clube 29 de junho nas categorias iniciantes e rankeados, masculino e feminino. "Correu tudo tranqüilo. Estão de parabéns os nossos anfitriões na Cidade Azul", destacou o juiz Júlio de Melo, diretor de Tênis da AMC.

Conheça os vencedores

Categoria Única

1° lugar - Clayton César Wandscheer
2° lugar - Gustavo Marcos de Farias

Categoria Duplas

1° lugar - Paulo Marcos de Farias
Gustavo Marcos de Farias

2° lugar - Clayton César Wandscheer
Júlio César M. Ferreira de Melo

Documentário sobre crianças abrigadas é exibido em Gaspar

Cerca de 200 pessoas assistiram, na noite de 23 de abril, em Gaspar, ao videodocumentário "O que o destino me mandar", da jornalista Ângela Bastos. A exibição foi feita no Plenário da Câmara Municipal da cidade.

A produção mostra a dura realidade enfrentada por crianças que vivem em abrigos à espera da adoção pelo país afora. "Foi um sucesso a exibição do vídeo. Esperamos que ele possa sensibilizar as pessoas, para que elas, de alguma forma, ajude a melhorar o destino dessas crianças e adolescentes", destacou a Juíza Ana Paula Amaro da Silveira, que fez a apresentação do vídeo ao lado do Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Juiz Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto.

A produção e divulgação do vídeo contaram com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEJA), do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Gaspar e da Prefeitura de Gaspar.

Andréa da Silva/AMC

Videodocumentário produzido pela jornalista Ângela Bastos (esqu.) mostra a difícil realidade enfrentada por crianças que vivem em abrigos à espera de adoção pelo país

Associativismo

AMC dá boas vindas aos novos magistrados de SC

Juízes freqüentarão a Academia Judicial do TJ até o mês de junho deste ano e logo após seguirão para as mais diversas comarcas do Estado

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promoveu, no dia 10 de abril, um jantar de boas vindas aos 28 novos juízes aprovados no último concurso de ingresso na magistratura. O Presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, saudou os novos colegas e colocou a entidade à disposição de todos. "Vocês terão daqui para frente a nobre missão de distribuir Justiça para os cidadãos do nosso Estado. Todo o esforço de vocês nesse sentido servirá para dignificar ainda mais a magistratura catarinense. Sejam bem vindos a esta belíssima carreira", disse o Presidente da AMC.

O encontro contou ainda com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Abreu, e esposa. "Vocês serão responsáveis pelo engrandecimento do Poder Judiciário de Santa Catarina", destacou o presidente do TJ. Também participaram do evento o 1° vice-presidente do TJ/SC e presidente da Comissão de Concursos do TJ/SC, desembargador Eládio Torret Rocha; do corregedor Geral da Justiça, desembargador Newton Trisotto; do presidente da Coomarca, desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes; do 1° vice-presidente da AMC, desembargador Solon D'Eça Neves; do vice-diretor executivo da Academia Judicial, desembargador Luiz Cézar Medeiros; do diretor de Comunicação Social da AMC, desembargador (aposentado) Carlos Alberto Silveira Lenzi; da diretora do departamento Social da AMC, juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet; do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço; e do secretário adjunto da AMB, juiz Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto.

Em seu discurso, o presidente da AMB ressaltou a importância do papel desempenhado pelas associações de magistrados na defesa dos interesses e garantias da classe. "Além de viabilizar a oferta de serviços com preços mais acessíveis, tais como planos de saúde, seguros, banco (Coomarca), as associações também realizam um trabalho político, de extrema importância e que visa à valorização da magistratura", frisou.

Os 28 novos juízes freqüentarão a Academia Judicial do Tribunal de Justiça até o mês de junho deste ano e logo após assumirão suas funções nas mais diversas comarcas do Estado. "Em breve vamos poder colocar em prática tudo aquilo que aprendemos na teoria durante o período em que estudamos. Agora é tentar fazer o melhor trabalho possível. Espero poder contar com a ajuda dos colegas", sublinhou o juiz Mônani Menine Pereira, que foi o primeiro colocado no último concurso da magistratura. Ele assumirá suas funções na comarca de Itajaí.

Fabrício Severino

Evento realizado na sede da Associação dos Magistrados Catarinenses promoveu a confraternização entre os novos juízes, desembargadores e membros da diretoria da AMC

Novos juízes

Fabrício Severino

Fernando Orestes Rigoni

"Eu penso que a magistratura deve se aproximar mais do jurisdicionado. Tratar o processo como um caso concreto que envolve pessoas, sentimentos e tem uma importância muito grande na vida de todo mundo. É preciso desmistificar essa questão de que o juiz está de um lado e as partes estão de outro. O juiz faz parte do processo, faz parte dessa relação e ele tem que começar a ver no processo o problema, a situação de fato que ele tem que apreciar e não somente a questão meramente do Direito. A alteração do "juridiquês" também é muito importante. É preciso abandonar quando possível essa linguagem mais técnica e procurar esclarecer para as pessoas que estão diante do juiz e dos advogados os seus direitos e o que está exatamente acontecendo no processo, deixando elas a par de todo o trâmite legal. Isso é muito importante. O Poder Judiciário de Santa Catarina é visto como um dos mais, se não o mais, sério e honesto do país. Como pessoa que veio de fora, tenho a possibilidade de testemunhar que o TJ/SC é visto como um órgão muito sério, muito sensato, com julgadores muito capazes, bem preparados e que procuram sempre realizar uma Justiça muito mais célere e concreta."

Fabrício Severino

Rafael Germer Condé

"As minhas expectativas são as melhores possíveis. Foi um sonho que eu consegui realizar e que eu venho buscando desde que eu entrei na faculdade. O relacionamento entre Judiciário e imprensa precisa ser bastante trabalhado, porque a imprensa exerce um poder muito grande sobre a sociedade. Então, às vezes, uma informação passada de forma incorreta ou tendenciosa pode influenciar de forma negativa a opinião pública como um todo. Eu defendo não uma abertura, mas um relacionamento mais trabalhado, para que as informações sejam repassadas de forma correta."

Fabrício Severino

Janiara Maldaner

"A preparação para o concurso começou já na faculdade. Esse foi o meu terceiro concurso. Fiz a Esmesc, depois fiz outros cursos e a cada concurso eu me sentia mais preparada para exercer a função. Por isso consegui obter êxito neste certame. As expectativas são as melhores possíveis. É um orgulho fazer parte da magistratura catarinense, que é pioneira em tantos aspectos. Quero exercer a profissão da melhor forma possível, sempre primando pela justiça cidadã, tendo um contato mais próximo com os cidadãos. Santa Catarina já está bastante avançada no que se refere aos projetos que visam a melhorar o andamento dos trabalhos no âmbito do Poder Judiciário. Temos os mutirões de conciliação, as casas da cidadania, entre outros."

Fabrício Severino

Mônani Menine Pereira

"Foi um processo longo. Estudei quatro anos, foram três tentativas e nesta última, felizmente consegui passar no concurso. Todo mundo fala que os méritos são meus, mas eu também os reputo às pessoas com quem trabalhei e a passagem pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Foi na Escola que tivemos aquele liame, da doutrina com a prática, tendo em vista que tivemos aulas com desembargadores, juízes e advogados. E isso para concurso público é essencial, pois permite um conhecimento que vai além dos livros. Agora é trabalhar. Vou para Itajaí e espero contar com a ajuda dos colegas com quem eu vou trabalhar. É hora de colocar em prática tudo aquilo que aprendemos na teoria e tentar fazer o melhor trabalho possível.

Para melhorar a imagem do Judiciário, o ideal é conciliar as inovações tecnológicas com a dedicação do profissional. Importante lembrar que muita coisa não depende somente do Judiciário, mas também do Legislativo."

Associativismo

SC vence torneio sul-brasileiro de futebol livre

Num jogo emocionante, time catarinense conseguiu vencer por 3x2 a equipe gaúcha quando faltava apenas um minuto para o fim da partida

O time da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), do qual também fizeram parte magistrados do Trabalho (Amatra), sagrou-se campeão da categoria Força Livre no Campeonato Sul Brasileiro de Futebol da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), disputado nos dias 20, 21 e 22 de abril, em Porto Alegre (RS).

A equipe catarinense alcançou o título depois de derrotar os paranaenses por 8x0 e empatar com os gaúchos em 3x3. A partida com o Rio Grande do Sul foi emocionante. Santa Catarina jogava pelo empate, porque tinha melhor saldo de gols. O time da casa saiu na frente, mas Santa Catarina conseguiu virar o placar para 2 a 1. Os gaúchos viraram novamente (já no final do segundo tempo) para 3 a 2. E, no último minuto de jogo, o time da AMC/Amatra fez o gol do título. A alegria tomou conta da delegação catarinense, que invadiu o campo e comemorou muito, em pleno território gaúcho. Como campeões, os catarinenses irão representar a região Sul no Campeonato Brasileiro que se realizará em Natal (RN), na última semana de novembro.

Além do título, a equipe catarinense recebeu o Troféu Disciplina, teve o goleiro menos vazado (juiz Leandro Passig Mendes), o artilheiro do campeonato (juiz Ezequiel Rodrigo Garcia) e o destaque da competição (juiz Ezequiel Rodrigo Garcia). "Depois das derrotas nos Brasileiros de Fortaleza e Florianópolis, agora estamos com a alma lavada", comemorou o diretor do Departamento de Esportes da AMC, juiz Augusto César Allet Aguiar.

Santa Catarina também participou do campeonato na categoria Master (idade superior a 37 anos). Mas, apesar do bom desempenho nas partidas, acabou sendo derrotada pelo Paraná (3x0) e Rio Grande do Sul (4x2). "Merece destaque especial o expressivo comparecimento dos colegas no evento", salientou o juiz Augusto Aguiar.

Magistrados que comporam a delegação:

Gustavo Marcos Farias, Leandro Passig Mendes, Luis Paulo Lodetti, Rodrigo Martins Tavares, Marcelo Carlin, Clayton César Wandscheer, Guilherme Nunes Born, Marlon Negri, Rudson Marcos, Ezequiel Rodrigo Garcia, Maximiliano Losso Bunn, Guilherme Mattei Borsoi, Paulo Marcos de Farias, Marlon de Jesus Soares, Dinart Francisco Machado, Paulo Ricardo Bruschi, Carlos Adilson da Silva, Carlos Roberto da Silva, Carlos Alberto Civinski, Altamiro de Oliveira, André Luis Lopes de Souza, Ronaldo Denardi, Vicente Cargnin, Augusto César Allet Aguiar, Eduardo Mattos Gallo Júnior, Luís Francisco Delpizzo Miranda, Stephan Klaus Radloff, Rafael Fleck Arnt, Osmar Mohr.

Ao lado dos sócios da AMC, formaram o grupo os juízes catarinenses trabalhistas: Gilmar Cavalieri, Gustavo Menegazzi, Nivaldo Spankiewicz, Marcel Santos

Divulgação Ajuris

Equipe de Santa Catarina, formada por sócios da AMC e da Amatra, teve um desempenho excepcional durante todo o campeonato da AMB realizado em Porto Alegre (RS)

IV Congresso Nacional das viúvas de magistrados será no RJ

Fabrício Severino

Diretora do Departamento de Pensionistas da AMB esteve em Florianópolis

A Diretora do Departamento de Pensionistas da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Eneida Borba, esteve no dia 10 de abril, na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), para um encontro com as viúvas de magistrados catarinenses.

Além de tratar de assuntos de interesse das pensionistas, Eneida Borba aproveitou a ocasião e convidou a todas para participarem do IV Congresso Nacional de Pensionistas de Magistrados, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, de 22 a 26 de maio deste ano. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 3133-2315.

Justiça disponibiliza serviço de mediação familiar em Joinville

A comarca de Joinville colocou à disposição da população o Serviço de Mediação Familiar (SMF). Questões envolvendo separação, divórcio, pensão alimentícia, dissolução de união estável, regulamentação de visitas, entre outras, estão sendo tratadas em sessões de mediação, que contam com a participação de acadêmicos e bacharéis em Direito e Psicologia.

Se necessário, o atendimento poderá ocorrer em várias sessões, até a solução do conflito. Poderá ocorrer o ajuizamento de um pedido de homologação judicial do acordo, ou mesmo equacionamento da questão entre os envolvidos, que chegam à conclusão da desnecessidade de uma ação, solucionando, assim, o problema.

De fevereiro deste ano até agora já foram feitos 58 atendimentos, sendo prestadas informações e esclarecimentos a 70 pessoas. Prestam apoio voluntário ao setor sete advogados, que revisam as petições e esclarecem os aspectos jurídicos dos acordos. Atuam como mediadores cinco pessoas, entre elas acadêmicos e bacharéis em Direito e Psicologia. Todo trabalho é supervisionado e orientado pela psicóloga forense Andréa Fabeni Tostes. O serviço, que é gratuito, abrange pessoas com rendimento familiar de até dois salários mínimos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do SMF em Joinville (47) 34618537.

Porto Alegre sedia 3º Encontro Jurídico-Espírita

O Ministério Público e a Associação Jurídico-Espírita do Rio Grande do Sul - AJERS promoveram, no dia 31 de março, em Porto Alegre (RS), o 3º Encontro da Entidade com o tema "Violência e Espiritualidade: a Construção da Paz".

Na oportunidade prestaram homenagem aos 150 anos de lançamento da Obra "O Livro dos Espíritos", escrito por Allan Kardec, na França. Kardec, cujo nome é Hippolyte Léon Denizard Rivail, morreu no dia 31 de março de 1869 após escrever várias outras obras sobre o Espiritismo, o qual ele decodificou.

Cerca de 500 pessoas prestigiaram o encontro e as palestras. Na parte da manhã foram tratados os assuntos do tema central, a Construção da Paz. À tarde, a Diretoria da Federação Espírita do Rio do Grande do Sul juntou-se aos presentes e compondo a Mesa prestaram sua homenagem aos 150 anos do Livro dos Espíritos.

O juiz catarinense (aposentado) Emery Oscar Valentim foi convidado para participar do 3º Encontro Jurídico-Espírita como delegado seccional para Santa Catarina da Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas - ABRAME. "O encontro foi muito fraternal. Os oradores abordaram temas diversos, entre eles, a guerra, o aborto e a paz no mundo, sugerindo-se hábitos em família e no trabalho sobre momentos pela paz Universal. Os palestrantes, homens ilustres, de reconhecida capacidade e conhecimento profundo do Espiritismo, quase todos com livros publicados, demonstraram que o conhecimento da Lei Moral, da Lei Divina e sua prática levam à Paz interior e universal", destacou o Juiz Emery Valentim. A Associação Jurídico-Espírita do RS é constituída por procuradores e promotores de Justiça, magistrados e advogados.

Divulgação

Evento, que reuniu cerca de 500 pessoas, discutiu a violência e a espiritualidade

Decisões Judiciais

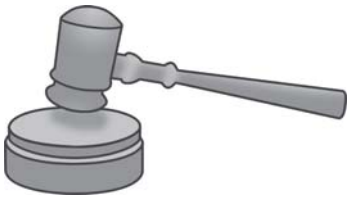

Banco Real vai indenizar acidentado em R$ 30 mil

O Banco Real S/A e o entregador de jornais Jairo Galdino chegaram a um acordo no Juizado Especial Cível de Tubarão no dia 10 de abril sobre o pagamento de uma multa devida pela instituição bancária em decorrência do descumprimento de uma ordem judicial. Galdino teve seu nome inscrito irregularmente no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). A Justiça decidiu pela retirada da inscrição, mas o banco não cumpriu a ordem e acabou obrigado a indenizar o entregador em R$ 57,7 mil, reduzidos para R$ 30 mil no acordo firmado mês passado.

O caso começou após um acidente automobilístico sofrido por Galdino, que entrou em estado de coma e, impedido de locomover-se até a agência bancária, não conseguiu encerrar sua conta no banco.

O acidente ocorreu em 30 de abril de 2005, a vítima permaneceu em coma por um mês e recebeu alta hospitalar apenas em 17 de junho. Neste meio tempo, um irmão de Galdino tentou encerrar a conta corrente do entregador na agência do Banco Real de Tubarão e liquidar o saldo devedor existente. Apesar de levar um atestado médico assegurando o estado de saúde do irmão, a instituição recusou-se a formalizar o ato, condicionado o acerto da conta à presença do titular.

Ao recuperar suas condições físicas, em janeiro de 2006, o entregador foi até ao banco efetuar o término da conta, quando ficou sabendo de um débito de R$ 1.240, fruto da aplicação de juros sobre o saldo devedor apontado anteriormente. O banco comprometeu-se a encontrar uma solução para o caso, mas Galdino acabou tendo seu nome inscrito no SPC sem notificação prévia.

O entregador entrou na Justiça pedindo parcial antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional invocada, com a baixa da inscrição de seu nome no cadastro de negativação. O pedido foi atendido pelo juiz Luiz Fernando Boller em junho de 2006, mas o Banco Real deixou de cumprir a ordem judicial, acarretando uma multa diária de R$ 350.

Com o descumprimento da ordem, a instituição bancária ficou obrigada a pagar o montante de R$ 57.750, com bloqueio "on line" de R$ 36,2 mil. Após discordar da cobrança na Justiça, o Banco Real aceitou proposta articulada pelo juiz Boller para conciliação amigável do litígio, assumindo o compromisso de, além de rescindir a conta corrente, perdoando o saldo devedor apontado, pagar a Jairo Galdino R$ 30 mil a título de indenização por dano moral. O juiz Boller homologou o acordo, declarando extintos os processos, que foram definitivamente arquivados.

Costão Golf: caso deverá ser decidido pela Justiça de SC

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região decidiu no dia 12 de abril que a viabilidade da construção do empreendimento Costão Golf, em Florianópolis, deverá ser decidida pela Justiça Estadual de Santa Catarina. Segundo a decisão, a propriedade da área onde está sendo construído o Costão Golf é do Estado catarinense, não cabendo à Justiça Federal julgar o caso.

O empreendimento fica localizado ao norte da Ilha de Santa Catarina, na Praia dos Ingleses. O projeto prevê um complexo turístico em forma de condomínio residencial, com 181 casas, 94 apartamentos e 13 vilas em uma sede de dois mil m2. O campo de golfe seria instalado numa área de 571 mil m².

Em abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública contra a construção alegando que esta seria feita sobre o aqüífero Ingleses-Rio Vermelho, reserva de água responsável pelo abastecimento de 130 mil pessoas na cidade. Segundo a denúncia, o Residencial Costão Golf despejaria no solo cerca de 30 toneladas de fertilizantes por ano para manter o campo de golfe no local, causando assim uma possível contaminação da água do aqüífero.

Médico terá que pagar R$ 100 mil a paciente que perdeu a visão

O oftalmologista Fernando Fonseca Botelho e sua clínica, a Botelho Oftalmoclínica, foram condenados ao pagamento de uma indenização por danos morais de R$ 100 mil a Valdir João da Silva, que perdeu a visão direita após uma cirurgia de catarata malsucedida feita pelo médico. Os réus também deverão compensar o paciente por danos materiais no valor de R$ 1,5 mil, e pagar pensão mensal vitalícia de um salário mínimo.

De acordo com os autos, em junho de 2002 Silva fez uma cirurgia para tratar uma catarata no olho direito com o oftalmologista na clínica localizada em Blumenau. Logo depois, notou inchaço e modificação na cor da pele ao redor da área operada. Após retornar ao médico, não sentiu melhora no quadro e foi encaminhado a Florianópolis, onde permaneceu internado por três dias no Hospital de Caridade. Em laudo médico, constatou-se seqüela irreversível da visão do olho direito, sem prognóstico de melhora.

Paciente perdeu a visão direita após uma cirurgia de catarata mal sucedida

Em primeira instância, a Comarca de Itajaí fixou a indenização em 450 salários mínimos, assim como pensão vitalícia de três salários mínimos. No recurso apresentado ao tribunal, o médico alegou não haver qualquer indício de que a perda da visão tenha decorrido da cirurgia, mas, sim, da aplicação da anestesia. Entretanto, o médico anestesista Charles Zwicker foi desobrigado da reparação por não ficar comprovado sua participação na cirurgia.

"Quer por erro no procedimento anestésico ou no procedimento operatório, deve recair sobre a equipe médica participante da intervenção cirúrgica a responsabilidade pelo ocorrido", explicou o relator do processo, desembargador substituto Sérgio Izidoro Heil. Como o médico-cirurgião não denunciou os outros membros da equipe, deverá assumir a responsabilidade pelo fato em solidariedade com a clínica, a qual realiza prestação de serviços regida pelo Código de Defesa do Consumidor.

Acusado por furto de bicicleta Monark é absolvido em Joinville

O réu Emerson Faustino da Mota, acusado de roubar uma bicicleta Monark "com cestinha" em Joinville, foi absolvido por insuficiência de provas em julgamento realizado no último dia dez de abril.

Mota cumpria seus últimos três meses de condicional quando uma bicicleta furtada em frente a um salão de beleza foi encontrada em sua residência, distante 300 metros do local do crime. Apesar do indício, o juiz João Marcos Buch decidiu pela não condenação do réu pela falta de "certeza absoluta, fundada em elementos de convicção sólidos e inabaláveis que evidenciem a materialidade, autoria e culpabilidade".

O fator preponderante para a absolvição foi a não identificação do acusado pelas testemunhas que viram o furto e pela própria dona do objeto. As pessoas que presenciaram o crime disseram ver alguém levando a bicicleta do local onde sua dona a havia deixado e levando-a até a casa do acusado, mas ninguém confirmou ter visto o próprio réu furtando o bem. Por ser o único indício incriminador, o fato da bicicleta estar na casa de Faustino da Mota não foi suficiente para comprovar a culpabilidade do réu. Com isto, o juiz Buch levou em conta o Artigo 386 VI do Código de Processo Penal (CPP), que determina a absolvição do réu pelo juiz quando "não existir prova suficiente para a condenação".

Juiz criticou costume de pré-julgar acusados e ex-condenados

Em sua decisão, o magistrado criticou a cultura brasileira de sempre pré-julgar um acusado ou condenado anteriormente, o que acaba dificultando a saída do indivíduo da vida criminosa. Ao verem alguém furtando a bicicleta, os moradores das redondezas do salão de beleza acusaram imediatamente Faustino da Mota devido ao seu passado, no qual já foi condenado e cumpriu pena. Para o juiz, "a energia para convencer a todos de que não é mais criminoso e de que realmente houve mudança é extenuante e em boa parte resulta em fracasso, retomando-se o caminho reprovado".

Cliente pode escolher oficina não cadastrada em seguradora

Escolher uma oficina mecânica não credenciada pela seguradora para o conserto de um automóvel não caracteriza uma fraude. O entendimento foi determinado pela 4ª Turma de Recursos da Justiça catarinense, ao confirmar sentença da Comarca de Tubarão na qual a Brasil Veículos Companhia de Seguros foi condenada ao pagamento de R$ 22,5 mil em benefício do médico José Disconzi.

Após um acidente automobilístico, Disconzi levou seu carro a uma oficina não credenciada pela seguradora. A Brasil Seguros alegou que o segurado cometeu fraude e não pagou o conserto. Para o relator da sentença, juiz Luiz Fernando Boller, a escolha da oficina é um direito do segurado, ainda mais quando o estabelecimento escolhido apresenta o menor custo e não gera obrigação excessiva para a seguradora.

Cópias do processo serão remetidas ao delegado Regional de Polícia, ao Ministério Público, à Susep e ao Procon. O objetivo é noticiar o procedimento habitual adotado pela seguradora.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Clima

Apesar da boa refrigeração do local, o clima esquentou na última sessão de abril do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Rita leu em sessão Carta Aberta assinada por vinte e quatro desembargadores, manifestando entre outros dois temas: "...a preocupação com a forma pela qual se inicia o debate de temas sensíveis, como é o caso da alteração do número de desembargadores, fora de ambiente adequado e à revelia do conjunto daqueles a quem a Constituição reservou competência legal para deliberar, observados o interesse público e a existência de dotação orçamentária; e o mais grave, sem que antes se promova correção na estrutura de pessoal da atividade-meio, se cumpra os compromissos financeiros assumidos com servidores e magistrados, se reorganize a Justiça de Primeiro Grau e se experimente os reflexos das recentes reformas constitucionais, que apontam, para uma significativa redução, próxima de 40%, do volume de processos nos Tribunais de Justiça dos Estados (DC, 14-4-07, p. 9; A Notícia, p.A5)... "Finaliza afirmando a desembargadora..."ausente o caráter de urgência, de fazer incluir esta e outras matérias, de igual relevância, na pauta do processo sucessório da alta cúpula do Tribunal de Justiça, com vista à elaboração de um plano de governo e definição dos pares que haverão de executá-lo nos próximos dois biênios...".

Seguiram-se debates acalorados, culminando com o auto-afastamento do desembargador César Abreu do Conselho de Administração TJ/SC.

Sucessão

Com os acontecimentos, explodiu antecipadamente o processo sucessório do TJ/SC, cuja eleição dos novos dirigentes dar-se-á em dezembro próximo. Segundo os experts, três candidaturas transitam pelos corredores e gabinetes do Tribunal.

Novos gabinetes

A inauguração do novo prédio do TJ/SC, que abrigará os novos gabinetes dos desembargadores e assessorias, está prevista, a princípio, para o dia 14 de junho. O presidente Pedro Abreu não desejou antecipar a festa, porque tem em mente que o anexo deve ter a sua fita inauguratória descerrada com o prédio totalmente ocupado e em funcionamento.

Rifado

O ministro aposentado do STF Nelson Jobim recusou convite do presidente Lula para assumir o Ministério da Defesa. Ele recusou, pois se sentiu rifado pelo Palácio do Planalto na disputa pela presidência do PMDB com Michel Temer.

Sem clima

O Superior Tribunal de Justiça comemorou 18 anos de fundação no dia 30 de abril último. A festa com convidados, discursos e jantar que seria realizada na Corte foi suspensa. O corpo diretivo do Tribunal entendeu que não havia clima para comemorações.

Descotado

O advogado Virgílio de Oliveira Medina, irmão do ministro do Superior Tribunal de Justiça, envolvido na "Operação Furacão" (e que continua preso), concorreu no Conselho Federal da OAB, em março de 2006, a uma vaga no STJ. Dos 23 candidatos que se submeteram à sabatinado Conselho, foi um dos muitos reprovados.

Anulação

A primeira prova de conhecimento específico do concurso para magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, anulada por decisão da Comissão, será realizada brevemente, sem prejudicar o calendário já estabelecido.

Indicação

Na sessão do Pleno, de 18 de abril, a Corte indicou por unanimidade de votos, o nome do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi para integrar o Conselho Nacional de Justiça, categoria desembargador estadual.

A escolha final é feita por votação pelos integrantes do Supremo Tribunal Federal. Ao que consta, o desembargador Buzzi já dispõe de alguns votos na Corte.

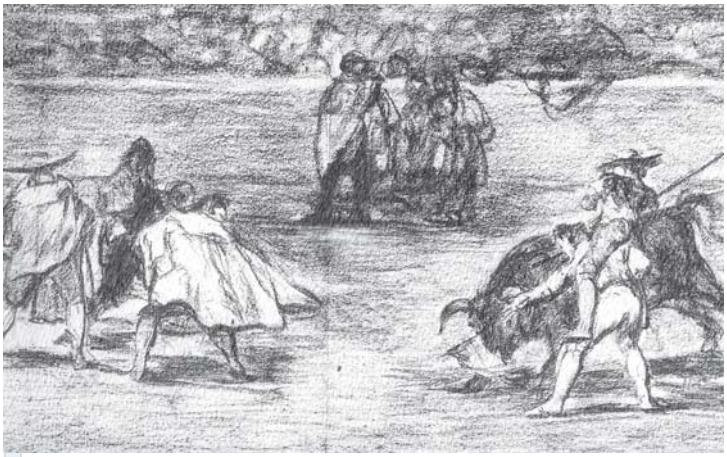

Fernando de Goya (1746-1828) - *Artista espanhol que pintou o cotidiano e o comportamento da sociedade de sua época*

Precatórios

Santa Catarina deve, em matéria de precatórios do governo estadual, cerca de R$ 300 milhões. E dos municípios, R$ 123 milhões. Aposentados, desapropriados, doentes, moribundos e herdeiros de falecidos esperam - alguns rogando pragas - por alguma decência de adimplemento ou pelo menos por uma satisfação pelo megacalote. Enquanto isso, o governo do Estado adquiriu em Joinville novo espaço palaciano para despachos por R$ 800 mil, fora mobiliário e decoração.

Na carne

O desembargador Carreira Alvim, então vice-presidente do TRF do Rio de Janeiro, era candidato à presidência no pleito de 1° de março último, como o mais antigo integrante da Corte. Foi derrotado no pleito, recebendo nove votos, contra 15 dados ao eleito, desembargador Joaquim Antonio Castro Aguiar. Segundo declarações no novo presidente, Alvim, teria mandado ameaça-lo para que desistisse da candidatura. O desfecho é o que conhecemos

Pretensão

O ministro Sepúlveda Pertence aposenta-se compulsoriamente no Supremo Tribunal Federal em novembro próximo. Em abril passado, ministrou aula magna na Universidade do Rio de Janeiro, ocasião em que foi concedido o título de Doutor Honoris Causa daquela Instituição.

O recém nomeado Advogado Geral da União, José Antonio Toffli (causídico de Lula e do PT em três campanhas), trabalha nos bastidores para ser o sucessor de Pertence no Supremo. Já tem reações nos meios jurídicos!

Novo ministro

Já tem sucessor na vaga do ministro aposentado Jorge Scarpezzini (SP) no Superior Tribunal de Justiça. O presidente Lula nomeou o desembargador federal Napoleão Nunes Maia Filho (do TRF, Recife). Ele foi o mais votado da lista tríplice, fato que não foi observado anteriormente em indicações daquela corte pelo presidente da República.

Golaço

A Globo News divulgou, no último dia 21 de maio, debate entre o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o diretor da Transparência Brasil, advogado Cláudio W. Abramo, que estava pré-munido de "farpas" contra a magistratura, generalizando ações e comportamentos de alguns juízes. Rodrigo Collaço, com calma, inteligência e fortes argumentos, colocou os pontos nos is, irritando o interlocutor. Foi um "golaço" do presidente Rodrigo.

Proposta Sugestiva

Um desembargador catarinense fez uma proposta sugestiva. Promover ação de dano moral contra os juízes Carreira Alvim, Paulo Medina e José Ricardo Regueira, em razão dos seus indiciamentos e suspeitas de violação dos deveres éticos e morais da magistratura.

Na verdade, em um universo de 15 mil magistrados, uma "meia dúzia" promove o tisnamento da categoria, composta de profissionais íntegros e corretos. Ainda bem que os três magistrados sob investigação solicitaram os seus afastamentos de suas funções judicantes.

Cortando na carne

O jurista Dalmo de Abreu Dallari foi claro e sintético no Jornal do Brasil (JB) de 22/05: "...Cabe especial referência ao ministro do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluzo, que autorizou as diligências e deu o necessário resguardo às ações da polícia e ao desenvolvimento dos inquéritos policiais, sem estabelecer limitações por solidariedade corporativa."

Graças a sua atitude firme e serena, ficaram assegurados ao mesmo tempo, o interesse público na investigação e o pleno respeito aos direitos de defesa dos envolvidos que é garantia constitucional de todo acusado. A corrupção – finaliza - "está sofrendo tremenda derrota e o povo brasileiro é o grande ganhador."

Eros

O ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau deixou de lado, por algum tempo emaranhados doutrinários e processuais, para dedicar-se à literatura erótica. Trocou a liturgia da toga nos últimos dias e as suas mais de 20 obras na área do Direito, para lançar o seu "Triângulo no Ponto", um romance "para limpar a alma", disse.

Eros (deus do amor) e o erotismo convivem na obra, entre histórias de exílio e apimentadas passagens sensuais.

"O livro é bom pô!! Não é sacanagem". Palavras textuais do ministro no lançamento.

Contracapa

Arrependimento no CDC

Comentário

Consumimos quando adquirimos um produto num estabelecimento comercial, em nossa casa ou no trabalho; a compra de um objeto qualquer por telefone, pela internet, por telemarketing ou até mesmo num stand de uma feira não deixa de caracterizar um ato de consumo.

A sociedade moderna caracterizada por abundante e extravagante consumo, seguida de extrema valorização de sofisticadas técnicas de persuasão e publicidade, além de outros métodos agressivos, às vezes abusivos, para a efetivação de vendas, reclama garantia de autonomia real e racional da vontade do contratante mais fraco. A falta de contato físico com o produto, a visualização somente por fotos, práticas diversas da forma tradicional de venda, envolve o consumidor, embaralha-lhe o raciocínio com informações inexatas, a ponto de distorcer suas pretensões até aceitação de um produto por simples empolgação que não corresponde ao que queria. Daí decorre o superendividamento, a insolvência e a frustração de expectativas.

O arrependimento decorre da resolução do consumidor em devolver o produto adquirido ou não mais querer um serviço contratado. A lei assegura o direito de arrependimento, desde que o contrato tenha sido celebrado fora do estabelecimento comercial, art. 49 CDC. Desnecessária motivação para a desistência, mas preciso obediência ao prazo fixado na lei: sete dias para desfazimento do contrato, que se inicia com a assinatura ou com o recebimento do produto ou serviço, o que acontecer por último. O consumidor receberá o que pagou mais os encargos, além do valor do frete, se houver. Impede-se assim enriquecimento ilícito do fornecedor ou do prestador de serviço, parágrafo único, artigo 49.

Quando o legislador fala em venda "fora do estabelecimento comercial" trata também da venda à distância; entretanto, não se enumera os contratos nem fixa os requisitos, mas há inovação no ordenamento jurídico, porque consigna prazo de reflexão para concretização do contrato. Este tempo anunciado pela lei, de certa forma, suspende a eficácia do contrato.

A jurisprudência, acertadamente, interpreta de forma aberta o único dispositivo legal que trata do contrato emocional. A retratação é aceita em muitos outros casos, a exemplo da celebração de contrato para uso de imóvel por temporada, aquisição de imóvel pelo sistema de tempo compartilhado, time-sharing, ou para contratação de eventos promocionais. Admite-se o arrependimento até mesmo se o negócio é feito em local indicado pelo fornecedor, mediante farta explanação, com uso de vídeo, etc. O consumidor é submetido à forte pressão psicológica, em nítida desvantagem para refletir livremente sobre a conveniência do negócio.

O comércio eletrônico, ou e-comerce, é a venda de produtos ou prestação de serviços pelos meios virtuais; verifica-se por e-mail, telemarketing, correspondência, etc. Os recursos eletrônicos levam o consumidor ao estabelecimento virtual, enquanto o deslocamento possibilita acesso ao ponto comercial do fornecedor. Ainda não temos lei que trata especificamente do comércio eletrônico, mas aplicável os artigos 33 e 49 do CDC. O art. 33 diz que nesses contratos "...deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial".

Montagem sobre foto/ Andrezza Melo

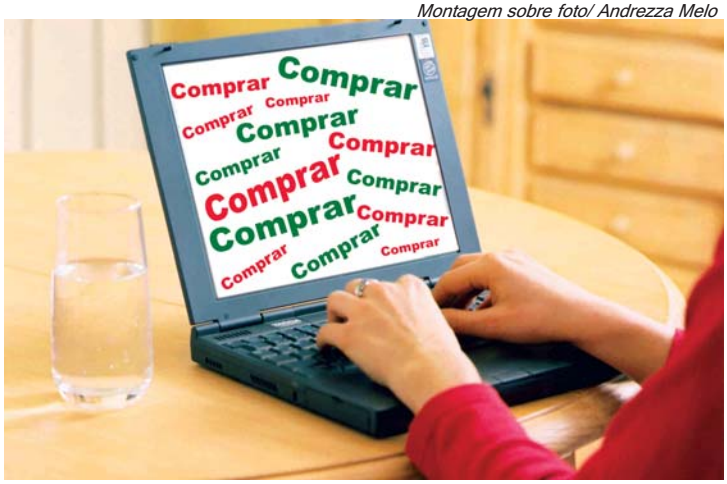

Uma das desvantagens de se efetuar compras por meio eletrônico é o pagamento antecipado

Entretanto, não é todo contrato, celebrado fora do estabelecimento comercial, que se sujeita à retratação. Não há justificativa para arrependimento, por exemplo, quando um investidor adquire ações à corretora, através de telefone. É que o negócio se consubstancia no ato, e é prática costumeira que provoca entre as partes imediatos lucros ou prejuízos; a aplicação da cláusula de arrependimento caracterizaria má fé, porquanto pode proporcionar vantagem exagerada para um e substancial dano para outro. Ao lado de vantagens, as vendas realizadas fora do estabelecimento comercial e à distância contém algumas desvantagens para o consumidor, a exemplo, do pagamento antecipado, antes mesmo do recebimento do produto, em alguns casos; da dificuldade na troca ou devolução do bem adquirido, face à eventual dano verificado no transporte, seguido de contradição sobre a culpa pela ocorrência. Somente após a entrega, que se dá algum tempo depois de feito o pedido, tem o comprador contato com o produto adquirido que pode não corresponder exatamente ao que queria. Ademais, o acordo de vontades é feito à distância e não é materializado através da forma escrita em papel, mas documentado virtualmente. A boa fé é característica maior desta contratação. O direito de arrependimento é mecanismo não usado pelo consumidor, seja pela timidez jurídica, pela desconfiança no Judiciário ou até mesmo pelo desconhecimento da lei.

** Antonio Pessoa Cardoso*
Desembargador TJ/BA

Fonte: www.amb.com.br

Curso de Preparação para o Concurso à Magistratura

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45;
* Oferecido em três módulos distintos:

Módulo I:
Através do sistema presencial, em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 horas-aula, consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense;

Módulo II:
Através do sistema presencial, num total máximo de 390 horas-aula, é de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina;

Módulo III:
Denominado "Residência Judicial", consiste em 1.800 horas de treinamento prático em atividade jurídica, em regime de horário integral, sob a orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após a aprovação no concurso.

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br